



Financiamento eleitoral e lobby da indústria de alimentos no Congresso Nacional

Transparência Brasil
Novembro 2016

Pesquisa: Jessica Voigt e Hugo Salustiano
Coordenação: Juliana Sakai
Direção-executiva: Manoel Galdino

TRANSPARÊNCIA BRASIL. “Financiamento eleitoral e lobby da indústria de alimentos no Congresso Nacional”, São Paulo, 2016.

Relatório elaborado a pedido da Aliança de Controle do Tabagismo (ACT).

Transparência Brasil
Rua Bela Cintra, 409
São Paulo/ SP
CEP: 01415-000
+55 11 3259-6986
contato@transparencia.org.br

Sumário

<i>Sumário</i>	2
<i>Gráficos e tabelas</i>	3
<i>Índice de PLs</i>	4
<i>Índice de Fichas</i>	6
1. <i>Introdução</i>	8
2. <i>A indústria dos alimentos ultraprocessados e o financiamento eleitoral</i>	9
3. <i>Atuação parlamentar em propostas legislativas</i>	22
3.1 AGENDA NEGATIVA	25
3.2 AGENDA POSITIVA	27
3.3 Sem impacto especificado	44
4. <i>Congressistas relevantes</i>	45
4.1 Maiores financiamentos ou participações.....	46
4.2 Atuação Negativa Destacada	67
4.3 Fichas adicionais	81
5. <i>Outras atuações da indústria</i>	85
6. <i>Considerações metodológicas sobre o financiamento eleitoral em 2010 e 2014</i>	87
7. <i>Anexos</i>	89
ANEXO I - Parlamentares fora de exercício	89
ANEXO 2 – Siglas e nomes das comissões citadas no relatório	90
ANEXO 3 – Lista de empresas e CNPJs levantados	91

Gráficos e tabelas

Tabela 1 Empresas doadoras em 2014 pertencentes aos conglomerados alimentícios	9
Tabela 2 Doações totais - 2010 e 2014	11
Tabela 3 Participação da indústria no financiamento eleitoral - 2010 e 2014.....	11
Tabela 4 Candidatos a deputado federal financiados pela indústria alimentícia	13
Tabela 5 Candidatos e senadores eleitos financiados pela indústria alimentícia	13
Tabela 6 Senadores eleitos financiados pela indústria alimentícia 2010 e 2014	14
Tabela 7 Congressistas mais beneficiados pelos grupos alimentícios (2014)	18
Tabela 8 Senadores mais beneficiados pelos grupos alimentícios (2010)	21
Tabela 9 Doações para parlamentares nomeados ministros do governo Temer	21
Tabela 10 Autorias em PLs de interesse	23
Tabela 11 Relatorias com parecer em PLs de interesse	23
Tabela 12 Parlamentares financiados que atuam como veto players	23
Gráfico 1- Doações eleitorais – Congresso Nacional 2014	12
Gráfico 2 – Taxa de efetividade das doações para deputados federais	15
Gráfico 3 – Taxa de efetividade das doações para senadores.....	15
Gráfico 4 - Distribuição das doações a deputados federais eleitos (2014)	16
Gráfico 4a - Distribuição das doações a senadores eleitos (2014)	17

Índice de PLs

Agenda negativa

PDC 2830/2010 - Autor: Deputado Milton Monti (PR-SP, financiado em 2014).....	25
PL 5279/2013 - Autor: Deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ, financiado em 2014)	26
PL 7730/2014 - Autor: Deputado Eduardo da Fonte (PP-PE, financiado em 2014).....	27

Agenda positiva

PLS 255/2010 / PL 2389/2011 - Autor: Senador Sérgio Zambiasi (PTB-RS)	27
PLS 181/2007 - Autor: Senador Paulo Paim (PT-RS)	28
PLS 478/2015 – Autora: Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP, financiada em 2010).....	28
PLS 357/2015 - Autor: Senador Paulo Paim (PT-RS)	29
PL 1699/2003 - Autor: Deputado Geraldo Resende (PSDB-MS, financiado em 2014)	29
PL 1755/2007 - Autor: Deputado Fábio Ramalho (PMDB-MG)	30
PL 4910/2016 - Autor: Deputado Alfredo Nascimento (PR-AM)	31
PLS 50/2014 - Autor: Senador Wellington Dias (PT-PI)	32
PL 455/2015 - Autor: Deputado Rômulo Gouveia (PSD-PB).....	32
PL 1637/2007 - Autor: Deputado Carlos Bezerra (PMDB-MT, financiado em 2010 e 2014).....	33
PLS 106/2011 - Autor: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE).....	34
PLS 495/2007 - Autor: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-PE)	34
PL 2539/2011 - Autor: Deputado Penna (PV-SP)	35
PL 4815/2009 – Autor: Deputado Dr. Nechar (PP-SP).....	35
PLS 144/2012 - Autor: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE).....	36
PLS 735/2011 - Autor: Deputado Marcelo Crivella (PRB-RJ)	36
PL 1234/2007 - Autor: Deputado Eduardo Gomes (SD-TO).....	37
PL 3893/2012 - Autor: Deputado Geraldo Thadeu (PSD-MG)	38
PL 128/2007 - Autor: Deputado Lobbe Neto (PSDB-SP).....	38

PL 6677/2013 - Autor: Deputado Laercio Oliveira (SD-SE)	39
PL 702/2011 - Autor: Deputado Marcelo Matos (PHS-RJ, financiado em 2014)	39
PLS 126/2014 - Autor: Senador Jayme Campos (DEM-MT)	40
PLS 489/2011 / PL 8135/2014 - Autor: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	41
PL 1480/2003 - Autor: Deputado Lincoln Portela (PRB-MG, financiado em 2014)	41
PL 4165/2015 - Autor: Deputado Marcelo Belinati (PP-PR, financiado em 2014)	42
PL 753/2015 - Autor: Deputado João Daniel (PT-SE)	42
PL 419/2011 - Autor: Deputado Aureo (SD-RJ, financiado em 2014)	43
Sem impacto especificado	
PL 5837/2009 - Autor: Deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS, financiado em 2014)	44
PDC 638/2012 - Autor: Deputado Marcon (PT-RS)	44
PLS 637/2015 - Autor: Senador Alvaro Dias (PV-PR, financiado em 2014)	45
PL 2229/2015 - Autor: Deputado Miguel Lombardi (PR-SP, financiado em 2014)	45

Índice de Fichas

Maiores financiamentos ou participações

Antonio Anastasia (PSDB-MG)	46
Celso Pansera (PMDB-RJ)	47
Cristiane Brasil (PTB-RJ)	48
Jorge Boeira (PP-SC).....	49
Lincoln Portela (PRB-MG)	51
Rafael Motta (PSB-RN).....	52
Otto Alencar (PSD-BA)	53
Paulinho da Força (SD-SP)	55
Renato Molling (PP-RS).....	58
Sérgio Brito (PSD-BA)	59
Tasso Jereissati (PSDB-CE).....	61
Veneziano Vital do Rêgo (PMDB-PB).....	62
Wellington Roberto (PR-PB).....	65

Atuação Negativa Destacada

Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP).....	67
Darcisio Perondi (PMDB-RS)	69
Eduardo da Fonte (PP-PE)	71
Pauderney Avelino (DEM-AM)	73
Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG)	74
Rodrigo Maia (DEM-RJ).....	75
Rosângela Gomes (PRB-RJ)	77
Sandro Alex (PSD-PR).....	78

Valtenir Pereira (PMDB-MT)80

Fichas adicionais

Esperidião Amin (PP-SC)81

Pastor Eurico (PHS-PE)83

Roberto de Lucena (PV-SP)84

1. Introdução

Este relatório foi elaborado para a Aliança de Controle do Tabagismo (ACT) no segundo semestre de 2016 com o intuito de identificar atores do Legislativo nacional que tenham atuado a favor da indústria de alimentos ultraprocessados. Para tanto, foi realizado um levantamento detalhado do financiamento de campanha das eleições de 2014 para a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, investigando 178 possíveis pessoas jurídicas doadoras, de forma a coletar informações dos grandes financiadores eleitorais do setor de alimentos e do desempenho dos parlamentares beneficiados por tais doações.

Os principais dados para o relatório foram extraídos do portal do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e do projeto Excelências (excelencias.org.br), ferramenta de monitoramento dos integrantes do Congresso Nacional (Senado Federal e Câmara dos Deputados) mantido pela Transparência Brasil. Os dados a respeito da estrutura organizacional dos conglomerados de empresas de alimentos e as informações sobre financiamento de outras atividades pelo setor foram retirados a partir de relatórios anuais financeiros e socioambientais de cada conglomerado.

Destacam-se os seguintes resultados:

1. Houve um grande aumento nas doações em 2014 de quase 4 vezes o valor real doado em 2010, de forma que o setor foi responsável por significativos 12% do total do financiamento de 2014;
2. Das doações do setor a candidatos do Congresso Nacional em 2014, o grupo JBS foi responsável por 74% do total, com um altíssimo número de candidatos e parlamentares favorecidos. Ao final, 57% dos deputados federais e 48% dos senadores eleitos para a atual legislatura receberam doações da indústria;
3. No que diz respeito à atuação parlamentar, não há correlação entre doação de campanha e comportamento dos congressistas. Há parlamentares beneficiados com doações que agem contrariamente aos interesses da indústria. Porém, há um grupo menor de parlamentares financiados pela indústria de ultraprocessados que atuam ativamente como *veto players* em comissões que tratam de projetos de lei de agenda positiva.

4. A análise dos relatórios financeiros de sustentabilidade não mostrou atuações da indústria de alimentos que pudessem ser consideradas conflitos de interesse. No entanto, no caso da Associação Brasileira de Indústria de Alimentos (ABIA), os relatórios corroboram o achado de que a atuação parlamentar se dá de forma *reativa*, intervindo quando surge uma regulação que potencialmente prejudique o setor.

O relatório está estruturado em três partes principais: i) análise da política de financiamento eleitoral da indústria dos alimentos ultraprocessados; ii) análise da atuação parlamentar em projetos relevantes para o setor e iii) fichas de parlamentares selecionados que têm atuado a favor dos interesses da indústria.

2. A indústria dos alimentos ultraprocessados e o financiamento eleitoral

A partir de uma lista de 11 empresas e 2 associações fornecida pela ACT, foi levantada a estrutura organizacional de cada grande grupo empresarial com as respectivas subsidiárias, coligadas, *joint-ventures* ou associadas resultando em um total de 178 CNPJs (ver anexo 3). Deste total, 28 empresas de 6 grupos alimentícios foram identificadas como doadoras nas eleições de 2014, para candidatos ao poder executivo e legislativo. Destas, 22 empresas realizaram doações a candidatos ao Congresso Nacional:

Tabela 1 Empresas doadoras em 2014 pertencentes aos conglomerados alimentícios

Grupo	Empresa	Doou a congressistas?
ABIR	Arbor Brasil	Sim
	Brasal Refrigerantes	Sim
	Brasil Kirin Bebidas LTDA	Sim
	Brasil Kirin Industria de Bebidas LTDA	Sim
	Brasil Norte Bebidas	Não
	Casa di Conti	Não
	Femar Ind e Com de Bebidas Eireli	Não
	Grupo Petrópolis	Sim
	Refrescos Bandeirantes	Sim
	Refrigerantes Maraja S.A.	Não

	Sorocaba Refrescos	Sim
	Uberlândia Refrescos	Não
	Vonpar	Sim
Ambev	Arosuco Aromas e Sucos Ltda.	Sim
	CRBS S.A.	Sim
BRF	BRF SA	Sim
	Minerva S.A.	Sim
Coca-Cola	Leao Alimentos e Bebidas LTDA.	Sim
	Recofarma Industria do Amazonas Ltda.	Não
	Rio de Janeiro Refrescos LTDA	Sim
	Solar.br Participacoes S.A.	Sim
	Spal Industria Brasileira de Bebidas S/A	Sim
JBS	JBS Aves Ltda.	Sim
	JBS S.A. (1)	Sim
	JBS S.A. (2)	Sim
	Seara Alimentos Ltda.	Sim
	Vigor Alimentos S.A	Sim
McDonald's	Arcos Dourados Comercio de Alimentos Ltda.	Sim

As eleições gerais de 2014 movimentaram mais de R\$ 4 bilhões em financiamento de campanha declarado ao TSE. Deste total, significativos 12% ou R\$ 523,9 milhões vieram da indústria de alimentos, representada por estas 28 empresas. Deste montante, 71% são apenas do grupo JBS, o maior doador das eleições de 2014, que contribuiu com mais de R\$ 371 milhões em doações.

Evolução do financiamento - eleições de 2010 e 2014

Comparando os dados de financiamento eleitoral das duas últimas eleições gerais, temos em 2014 um significativo aumento de quase 4 vezes (ou 283%) em relação ao total doado pelo setor em 2010:

Tabela 2 Doações totais - 2010 e 2014

Grupo Alimentício	Doações 2010¹	Doações 2014	Crescimento 2010 - 2014
JBS	R\$88.586.614	R\$371.521.452	4,2 vezes
ABIR	R\$22.792.796	R\$65.133.064	2,9 vezes
Ambev	R\$12.834.951	R\$47.335.474	3,7 vezes
BRF	R\$8.457.403	R\$16.512.182	2,0 vezes
Coca-Cola	R\$3.993.577	R\$21.543.050	5,4 vezes
McDonald's	Sem registros	R\$1.858.401	
Total setor	R\$136.665.340	R\$523.903.623	3,8 vezes

Este aumento se reflete também na participação do setor dentro do quadro geral do financiamento das duas últimas eleições gerais. Em 2010 as doações da indústria representaram 3% de todo o financiamento; em 2014 a participação sobe para quase 12%. Este aumento em 9 pontos percentuais foi impulsionado principalmente pela JBS, que também aumentou relativamente sua participação de 1,9% para 8,5%. Embora tenha havido um aumento geral no volume de doações em 10% de 2010 para 2014, o aumento do setor é muito superior: 283%.

Tabela 3 Participação da indústria no financiamento eleitoral - 2010 e 2014

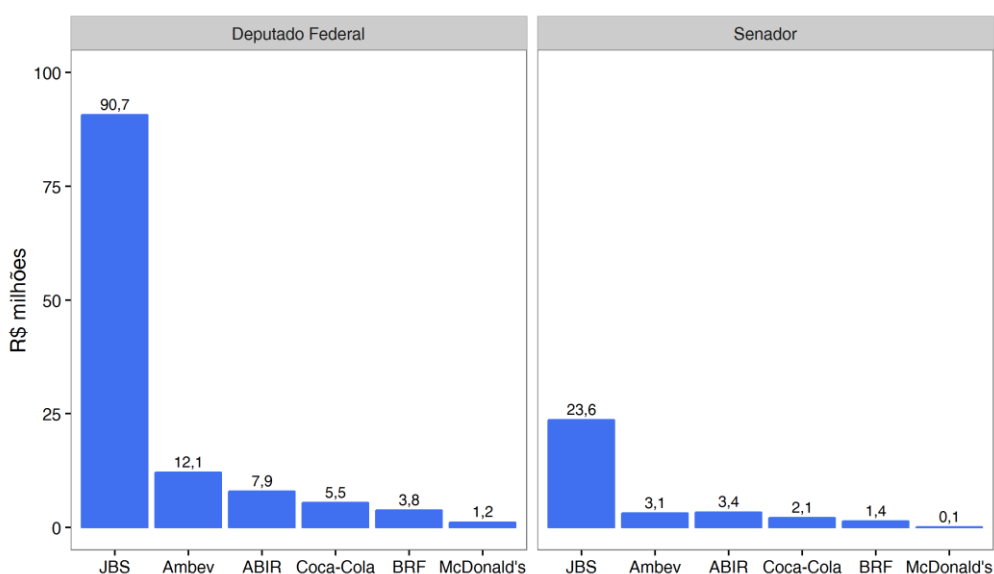
Grupo Alimentício	Participação nas doações 2010	Participação nas doações 2014	Crescimento 2010 - 2014 (p.p.)
JBS	1,9%	8,5%	6,6
ABIR	0,5%	1,5%	1,0
Ambev	0,3%	1,1%	0,8
BRF	0,2%	0,4%	0,2
Coca-Cola	0,1%	0,5%	0,4
McDonald's	-	0,0%	
Total setor	2,9%	11,9%	9,0

¹ Os valores de 2010 foram corrigidos para julho de 2014.

Financiamento do Congresso Nacional

De todas as doações realizadas pelo setor nas eleições de 2014, 30% ou R\$ 154,8 milhões foram direcionados a candidatos às 513 cadeiras de deputado federal e 27 de senador. Novamente a JBS predomina, com 74% das doações da indústria. Os mais de R\$ 114 milhões doados pelo frigorífico a campanhas dos candidatos ao Congresso Nacional supera em 7 vezes os R\$ 15 milhões doados pelo segundo grupo alimentício que mais contribuiu, a AMBEV (10% do total da indústria). Por sua vez, os outros grupos representam no total de doações feitas pelos grupos alimentícios: ABIR, 7%; Coca-Cola, 5%; BRF 3% e McDonald's 1% ²:

Gráfico 1- Doações eleitorais – Congresso Nacional 2014



Em 2014, a JBS contribuiu para uma altíssima quantidade de candidaturas ao Congresso Nacional: 597 campanhas de candidatos a deputado federal e 39 a senador. Os demais grupos contribuíram juntos com 240 candidaturas a deputado federal e 14 a senador (tabela 4). A atual composição da Câmara dos Deputados conta com aproximadamente 36% dos seus membros financiados pela JBS, 16% financiados pela AMBEV, 15% pela ABIR, 5% pela Coca-Cola e pela BRF, e quase 2% pelo Grupo Mc Donald's.

² Todas as quantias monetárias de financiamento eleitoral de 2014 estão em valores correntes.

Tabela 4 Candidatos a deputado federal financiados pela indústria alimentícia

Grupo Alimentício	Candidatos favorecidos	Deputados eleitos	% financiado das cadeiras
JBS	597	185	36%
Ambev	169	86	17%
ABIR	146	77	15%
Coca-Cola	41	25	5%
BRF	36	26	5%
McDonald's	13	9	2%
Total favorecidos	837	292	57%
% Candidatos Favorecidos / Eleitos que foram financiados	15%	57%	

No caso da eleição ao Senado, como a disputa é majoritária e há menos cargos, o montante total doado é menor, mas cada doação realizada é bastante significativa individualmente. Dos 27 senadores eleitos em 2014, 74% receberam doações da indústria alimentícia.

Tabela 5 Candidatos e senadores eleitos financiados pela indústria alimentícia

Grupo Alimentício	Candidatos favorecidos	Senadores eleitos	% financiado das cadeiras
JBS	39	12	44%
Ambev	21	10	37%
ABIR	12	3	11%
BRF	6	4	15%
Coca-Cola	5	3	11%
McDonald's	1	1	4%
Total Favorecido	57	20	74%
% Candidatos Favorecidos / Eleitos que foram financiados	33%	74%	

Como os mandatos de senadores duram 8 anos, e as eleições acontecem a cada 4 anos, para sabermos qual a taxa de senadores em exercício financiados pela indústria, precisamos considerar o financiamento eleitoral de 2010. Como em 2010 os grupos alimentícios financiaram

35% das 54 cadeiras e, em 2014, 74% das 27, temos um total de 48% de financiamento do Senado pelo setor de alimentos.

Tabela 6 Senadores eleitos financiados pela indústria alimentícia 2010 e 2014

Grupo	2010	2014	TOTAL	% do Senado
JBS	9	12	21	26%
AMBEV	12	10	22	27%
ABIR	5	3	8	10%
BRF	0	4	4	5%
Coca-Cola	0	3	3	4%
McDonald's	0	1	1	1%
SETOR	19	20	39	48%
%	35%	74%	48%	

Taxa de efetividade

Os gráficos 2 e 3 mostram a taxa de efetividade das doações de campanha feitas por estes grupos a deputados federais e senadores, isto é, o percentual do dinheiro doado a campanhas que se efetivou com a eleição dos candidatos. As taxas são bem altas: 70% para deputados federais e 55% para senadores. Nas doações para deputado federal, grupos que fizeram menores contribuições possuem uma taxa de retorno significativamente maior, indicando que há maior seletividade em seus investimentos, direcionando mais dinheiro a candidatos mais bem cotados.

As taxas de efetividade para doações a senador devem ser interpretadas com cautela para alguns grupos, em função da pouca quantidade de candidatos financiados. Os 100% do McDonald's, por exemplo, referem-se a uma única candidatura apoiada que resultou em eleição.

Gráfico 2 – Taxa de efetividade das doações para deputados federais

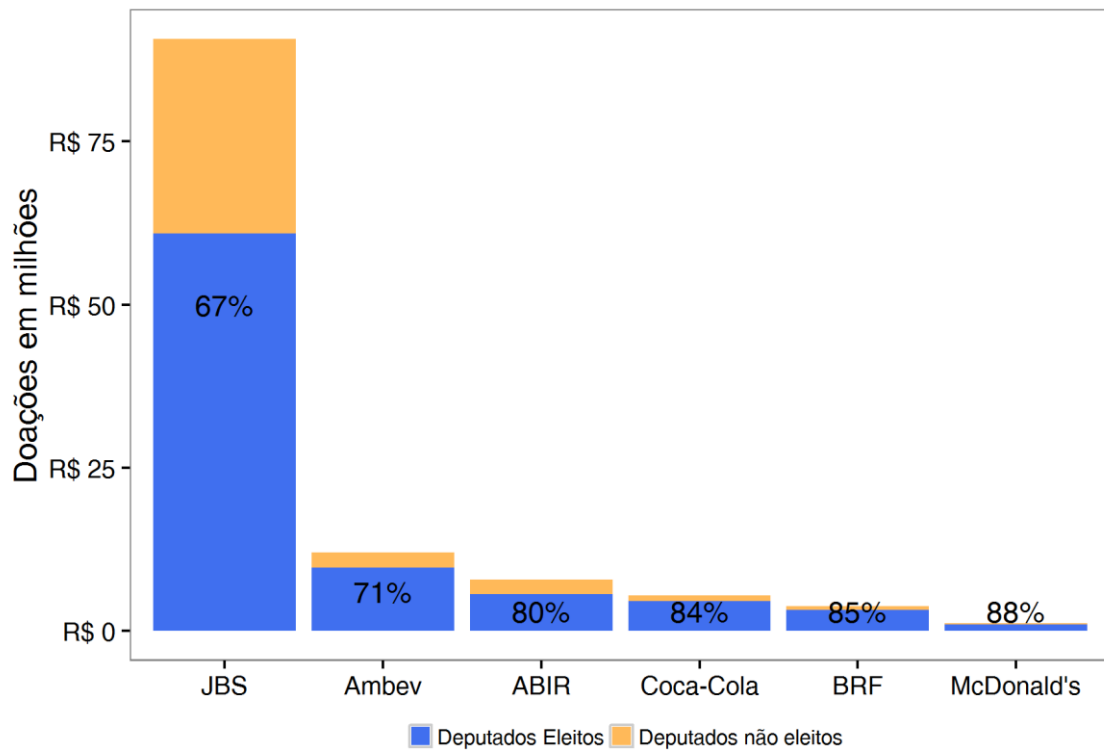
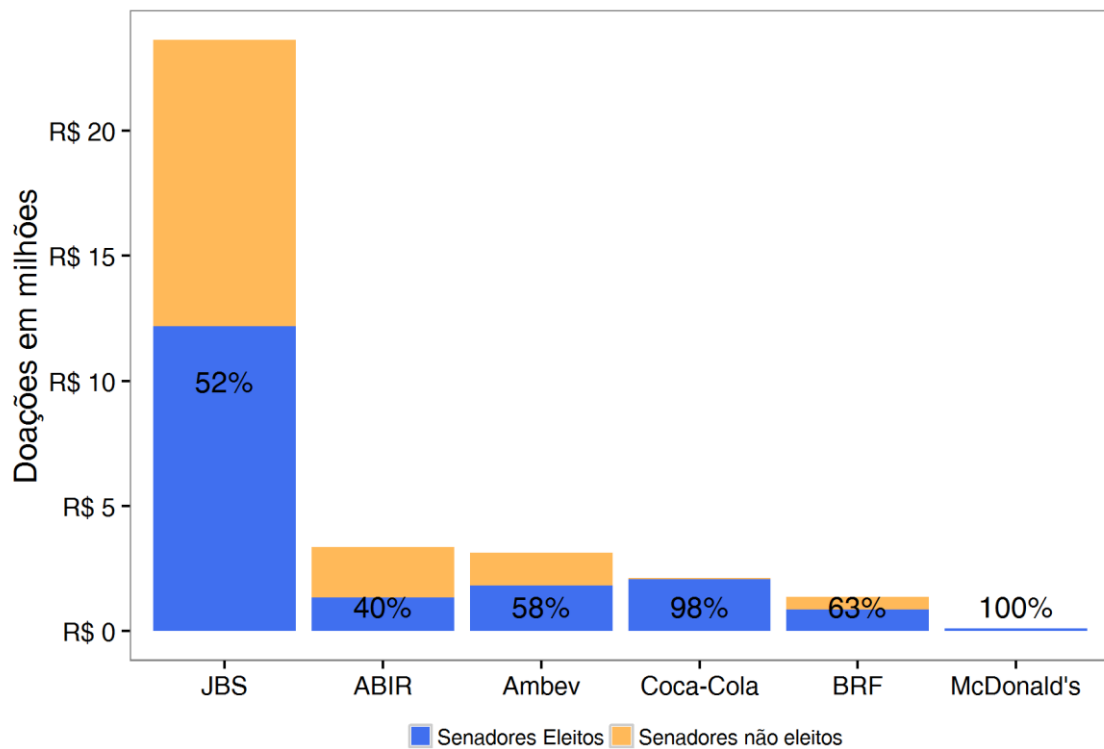


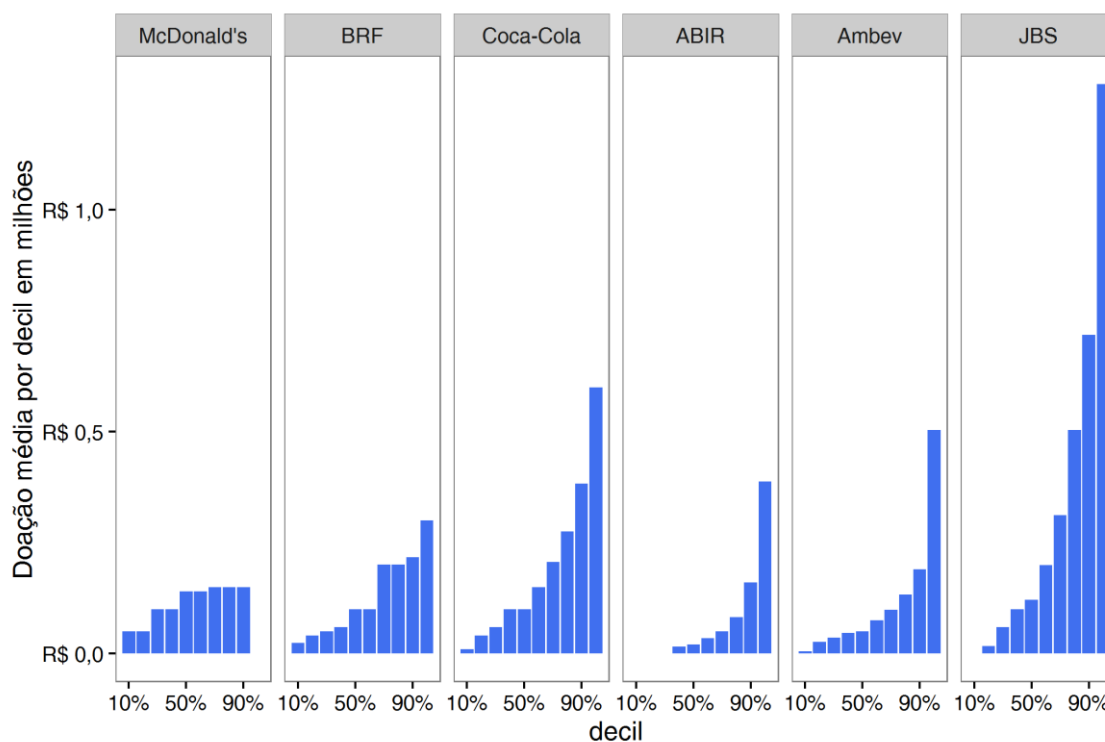
Gráfico 3 – Taxa de efetividade das doações para senadores



Distribuição das doações

A distribuição do montante de campanha doado por cada grupo alimentício não é dada uniformemente entre os parlamentares. A maioria das doações a deputado federal tem uma distribuição bem dispersa, de forma que os 10% dos candidatos eleitos que recebem as maiores doações ficam com quase 50% de todo o dinheiro gasto pelas empresas da ABIR, AMBEV, Coca-Cola e JBS. Como mostra o gráfico, a distribuição das doações de campanha para deputados federais é aproximadamente uniforme apenas no grupo McDonald's.

Gráfico 4 - Distribuição das doações a deputados federais eleitos (2014)³

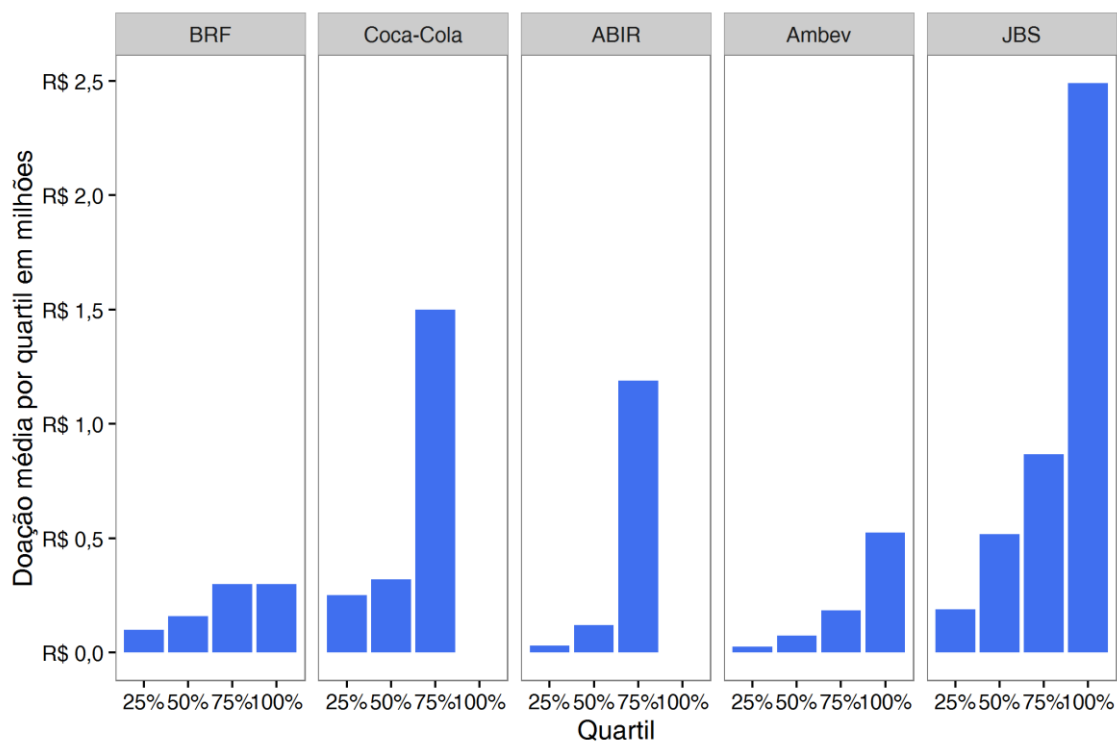


A JBS, além de ser a maior doadora, é a responsável também pelas doações mais volumosas. Sua maior doação, feita a Benito Gama (PTB-BA) supera em mais de R\$ 1 milhão a doação mais generosa da AMBEV, feita ao deputado cassado Eduardo Cunha (PMDB-RJ).

³ Esse gráfico retrata as distribuições de doações em decil (10%). Cada uma das dez barras representa o quanto aquele décimo do total de candidatos financiados recebeu de cada grupo. É importante notar que para cada grupo de empresas as barras correspondem a uma quantidade diferente de candidatos, já que diz respeito a 10% do total dos candidatos que aquele grupo investiu.

No caso dos senadores, a distribuição é um pouco mais homogênea, sobressaindo alguns poucos candidatos, como José Serra (PSDB-SP) e Antônio Anastasia (PSDB-MG).

Gráfico 4a - Distribuição das doações a senadores eleitos (2014)⁴



Maiores beneficiários por grupo

A seguir apresentamos a relação dos deputados mais beneficiados pelos conglomerados alimentícios. Para montar essa relação foram primeiramente selecionados os congressistas considerados *outliers superiores*⁵, isto é, que receberam doações do grupo muito acima do padrão. Nos casos em que não havia *outliers*, como nas doações da BRF e da Coca-Cola,

⁴ Como havia menos senadores financiados pelas empresas, reportamos o gráfico por quartil (a cada 25%) em vez de decil (10%) como no caso dos deputados. Além disso, excluímos o McDonald's, pois só doou para um deputado. É importante notar que para cada grupo de empresas as barras correspondem a uma quantidade diferente de candidatos, já que diz respeito a 25% do total dos candidatos que aquele grupo investiu.

⁵ Tecnicamente, os *outliers superiores* são definidos como aqueles candidatos cujas doações foram maiores que 75% dos valores mais 1,5 vezes o intervalo interquartil (a diferença entre as doações no percentil 25 e 75).

apresentamos os três primeiros que mais receberam para cada cargo, ou apresentamos a relação completa, como no caso do grupo McDonald's⁶

Tabela 7 - Congressistas mais beneficiados pelos grupos alimentícios (2014)⁷

Grupo Alimentício	Candidato	Cargo	Partido	UF	Doação	% Campanha
ABIR	JOAO FERNANDO PONTUAL COUTINHO	Deputado federal	PSB	PE	R\$ 600.000,00	47%
ABIR	PAULO VELLOSO DANTAS AZI	Senador	DEM	BA	R\$ 330.000,00	18%
ABIR	OTTO ROBERTO MENDONCA DE ALENCAR	Senador	PSD	BA	R\$ 1.191.276,47	19%
ABIR	ADILTON DOMINGOS SACHETTI	Deputado federal	PSB	MT	R\$ 657.123,84	17%
ABIR	MARCO ANTÔNIO NEVES CABRAL*	Deputado federal	PMDB	RJ	R\$ 500.000,00	7%
Ambev	VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO*	Deputado federal	PMDB	PB	R\$ 1.000.000,00	92%
Ambev	RAFAEL HUETE DA MOTTA	Deputado federal	PROS	RN	R\$ 400.000,00	59%
Ambev	MARCO AURÉLIO SPALL MAIA	Deputado federal	PT	RS	R\$ 475.000,00	21%
Ambev	EDUARDO COSENTINO DA CUNHA*	Deputado federal	PMDB	RJ	R\$ 1.000.000,00	15%
Ambev	PAULO PEREIRA DA SILVA	Deputado federal	SD	SP	R\$ 310.000,00	11%
Ambev	JOSÉ SERRA	Senador	PSDB	SP	R\$ 796.249,02	7%
BRF	FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO	Senador	PSB	PE	R\$ 300.000,00	4%
BRF	IRAJÁ SILVESTRE FILHO	Deputado federal	PSD	TO	R\$ 300.000,00	12%
BRF	JERÔNIMO PIZZOLOTTO GOERGEN	Deputado federal	PP	RS	R\$ 300.000,00	11%
BRF	ANDERSON FERREIRA RODRIGUES	Deputado federal	PR	PE	R\$ 250.000,00	11%
BRF	ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA	Senador	PSDB	MG	R\$ 300.000,00	2%
Coca-Cola	CELSO PANSERA	Deputado federal	PMDB	RJ	R\$ 700.000,00	55%
Coca-Cola	TASSO RIBEIRO JEREISSATI	Senador	PSDB	CE	R\$ 1.500.000,00	17%
Coca-Cola	LEONARDO CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI	Deputado federal	PMDB	RJ	R\$ 3.462.218,51	11%
Coca-Cola	MARCO ANTÔNIO NEVES CABRAL	Deputado federal	PMDB	RJ	R\$ 6.789.094,50	7%
Coca-Cola	OTTO ROBERTO MENDONCA DE ALENCAR	Senador	PSD	BA	R\$ 320.667,60	5%
Coca-Cola	ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA	Senador	PSDB	MG	R\$ 250.000,00	1%
JBS	LINCOLN DINIZ PORTELA	Deputado federal	PR	MG	R\$ 1.500.000,00	92%
JBS	JORGE CATARINO LEONARDELI BOEIRA	Deputado federal	PP	SC	R\$ 1.300.000,00	76%
JBS	ANTONIO BALHMANN CARDOSO NUNES FILHO*	Deputado federal	PROS	CE	R\$ 1.600.557,51	70%
JBS	JOSÉ WELLINGTON ROBERTO	Deputado federal	PR	PB	R\$ 1.300.000,00	58%
JBS	SIMONE NASSAR TEBET	Senadora	PMDB	MS	R\$ 1.720.000,00	53%
JBS	PAULO PEREIRA DA SILVA	Deputado federal	SD	SP	R\$ 1.200.799,52	42%
JBS	RICARDO JOSÉ MAGALHÃES BARROS*	Deputado federal	PP	PR	R\$ 1.250.000,00	40%

⁶ Optou-se por listar todos os valores doados pelo conglomerado McDonald's pelo fato de haver apenas 9 deputados e 1 senador beneficiados e pelo montante mínimo das doações deste grupo ser em média 300 vezes superior à doação mínima dos demais conglomerados.

⁷ Nesta tabela estão listados os partidos pelos quais os parlamentares se elegeram, que não são, necessariamente, os mesmos em que se encontram na atualidade.

JBS	BENITO DA GAMA SANTOS	Deputado federal	PTB	BA	R\$ 2.284.734,00	38%
JBS	CRISTIANE BRASIL FRANCISCO	Deputada Federal	PTB	RJ	R\$ 1.985.200,00	37%
JBS	JULIO LUIZ BAPTISTA LOPES	Deputado federal	PP	RJ	R\$ 1.199.958,00	36%
JBS	ORLANDO SILVA DE JESUS JUNIOR	Deputado federal	PC do B	SP	R\$ 1.589.500,00	33%
JBS	ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA	Senador	PSDB	MG	R\$ 3.900.000,00	22%
JBS	WELLINGTON ANTONIO FAGUNDES	Senador	PR	MT	R\$ 1.850.000,00	21%
MCDONALD'S	SÉRGIO BRITO	Deputado federal	PSD	BA	R\$ 140.000,00	49%
MCDONALD'S	DARCÍSIO PERONDI	Deputado federal	PMDB	RS	R\$ 135.500,00	8%
MCDONALD'S	BRUNO ARAÚJO*	Deputado federal	PSDB	PE	R\$ 150.000,00	4%
MCDONALD'S	DUARTE NOGUEIRA	Deputado federal	PSDB	SP	R\$ 150.000,00	3%
MCDONALD'S	MILTON MONTI	Deputado federal	PR	SP	R\$ 100.000,00	3%
MCDONALD'S	VANDERLEI MACRIS	Deputado federal	PSDB	SP	R\$ 47.500,00	2%
MCDONALD'S	IRACEMA PORTELLA	Deputada Federal	PP	PI	R\$ 150.000,00	2%
MCDONALD'S	PAULO ABI-ACKEL	Deputado federal	PSDB	MG	R\$ 100.000,00	2%
MCDONALD'S	SAMUEL MOREIRA*	Deputado federal	PSDB	SP	R\$ 47.500,00	2%
MCDONALD'S	RONALDO CAIADO	Senador	DEM	GO	R\$ 100.000,00	1%

*Parlamentares fora de exercício. Para mais informações ver anexo 1.

As maiores doações para campanha de deputado federal concentram-se nos partidos PSDB e PMDB e nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais. Algumas dessas maiores doações correspondem também às principais fontes de financiamento declaradas por estes deputados. No caso dos parlamentares Veneziano Vital do Rêgo (PMDB-PB) e Lincoln Portela (PR-MG), as doações do setor chegam a representar 92% do total arrecadado. Em outros seis casos, superam 50% da campanha: Rafael Motta (PROS-RN), Antonio Balhmann (PROS-CE), Celso Pansera (PMDB-RJ), José Wellington Roberto (PR-PB), Jorge Boeira (PP-SC) e Paulinho da Força (SD-SP), considerando conjuntamente os financiamentos feitos pela JBS e pela AMBEV.

Sobre os senadores, novamente o grupo JBS é o que possui os maiores montantes de campanha e também o maior ponto fora da curva: o senador Antonio Anastasia (PSDB-MG), que teve a maior doação de grupos alimentícios de todo o Congresso: R\$ 3,9 milhões. Em segundo lugar ficou o senador Wellington Fagundes (PR-MT) com R\$1,85 milhão, e em terceiro lugar a senadora Simone Tebet (PMDB-MS). Dos outros grupos destacam-se: a doação da Coca-Cola ao senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) de R\$ 1,5 milhão, da AMBEV a José Serra (PSDB-SP) de R\$ 796 mil e a doação da ABIR ao senador Otto Alencar (PSD-BA) de mais de R\$1,9 milhão.

Muitos deputados e senadores que foram registrados recebendo os maiores investimentos dos grupos alimentícios receberam também doações de mais de um grupo, o que sugere uma importância destes políticos para o setor de alimentos como um todo. Antonio Anastasia (PSDB-MG) recebeu não só da JBS mas também R\$ 300 mil da BRF e R\$ 250 mil da Coca-Cola. O senador Otto Alencar (PSD-BA), além de receber a doação da ABIR, recebeu cerca de R\$ 320 mil da Coca-Cola. Paulo Pereira da Silva, o Paulinho da Força Sindical (SD-SP), também recebeu de dois grupos diferentes: R\$ 1,2 milhão da JBS e R\$ 310 mil da AMBEV.

Além destes deputados e senadores destacados, há outros exemplos de políticos que recebem de mais de um grupo, como José Serra, que além de ser financiado pela AMBEV recebeu doações de R\$ 443 mil do grupo JBS; Ronaldo Caiado (DEM-GO), líder de seu partido no Senado, recebeu financiamento de três grupos: R\$ 120 mil da ABIR, R\$ 250 mil da AMBEV e R\$100 mil do McDonald's; e por fim Lasier Martins (PDT-RS) e Dário Berger (PMDB-SC) receberam doações de dois grupos cada um (R\$ 30 mil da ABIR, R\$ 50 mil da AMBEV para o primeiro, e R\$ 100 mil da AMBEV e R\$ 500 mil da JBS para o segundo).

Senadores eleitos em 2010

Os mandatos de senador duram 8 anos, sendo que em cada eleição são renovados ou dois terços (2010), ou um terço do Senado (2014). Desta maneira as eleições de 2010 elegeram 54 senadores que continuam a exercer seu mandato na legislatura 2015-2019.

As doações de 2010 feitas via diretórios partidários não podem ser rastreadas até beneficiários finais (ver *Considerações metodológicas sobre o financiamento eleitoral em 2010 e 2014*). Em função destas doações ocultas, não é possível estabelecer com a mesma precisão de 2014 o peso do financiamento dos grupos alimentícios em campanhas de deputados federais e senadores, ficando boa parte atribuída aos diretórios.

Em 2010, a indústria financiou com R\$ 6,5 milhões 29 candidaturas ao Senado, das quais 19 (ou 66%) foram bem-sucedidas. A taxa de efetividade do valor investido pelo setor de alimentos nas campanhas de senadores é de 59%. A seguir, destacamos os principais investimentos dos grupos alimentícios que se evidenciaram como *outliers* superiores, recebendo muito acima do padrão de financiamento de cada grupo. Como não é possível

rastrear os doadores originários dos repasses de comitês, é razoável supor que na realidade as doações são maiores que o registrado.

Tabela 8 Senadores mais beneficiados pelos grupos alimentícios (2010)

Grupo Alimentício	Candidato	Partido	UF	Doação ⁸	% Campanha
ABIR	DEMOSTENES TORRES*	DEM	GO	R\$ 127.305,61	1%
ABIR	MAGNO MALTA	PR	ES	R\$ 127.305,61	4%
Ambev	EDUARDO BRAGA	PMDB	AM	R\$ 178.227,85	2%
Ambev	GLEISI	PT	PR	R\$ 89.113,92	1%
Ambev	JOSÉ AGRIPINO	DEM	RN	R\$ 89.113,92	1%
Ambev	VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM	R\$ 89.113,92	1%
JBS	MARTA SUPPLY	PT	SP	R\$ 636.528,03	4%
JBS	BLAIRO MAGGI**	PR	MT	R\$ 545.595,67	8%

*Senador cassado em 2012

**Senador licenciado para assumir Ministério da Agricultura no governo Temer.

Congressistas-ministros

Cabe levantar alguns dados sobre financiamento de campanha dos deputados e senadores eleitos em 2014 que passaram a integrar o governo Michel Temer.

Tabela 9 Doações para parlamentares nomeados ministros do governo Temer

Titular	Ministério	ABIR	Ambev	Coca-Cola	JBS	McDonald's	Total
Ricardo Barros	Saúde	-	40.000	-	1.250.000	-	1.290.000
José Serra	Relações Exteriores	-	796.249	-	446.360	-	1.242.609
Maurício Quintella	Transportes	-	30.000	-	950.000	-	980.000
Blairo Maggi ⁹	Agricultura	-	63.652	-	545.595	-	609.248
Leonardo Picciani	Esporte	-	-	400.000	-	-	400.000
Bruno Araújo	Cidades	100.000	200.000	-	-	150.000	450.000
Mendonça Filho	Educação	-	140.000	-	100.000	-	240.000
Marx Beltrão	Turismo	-	-	-	236.088	-	236.088
Osmar Terra	Desenvolvimento Social e Agrário	20.000	-	-	200.000	-	220.000
Fernando B. Filho	Minas e Energia	200.000	-	-	-	-	200.000

⁸ Valores corrigidos para julho de 2014.

⁹ Valores corrigidos para julho de 2014.

Ronaldo Nogueira	Trabalho e Previdência	-	-	-	131.469	-	131.469
Total doado		20.000	1.269.901	400.000	3.859.512	150.000	5.999.414

Dos 24 políticos que compõem as pastas no primeiro escalão do governo Temer, 13 são parlamentares. Destes, 11 receberam doações da indústria alimentícia às suas respectivas candidaturas ao Congresso. O parlamentar que recebeu o maior montante dessas empresas, Ricardo Barros (PP-PR), ocupa a pasta da Saúde. Bruno Araújo (PSDB-PE), designado para o Ministério das Cidades, é quem foi beneficiado pelo maior número de conglomerados – recebeu doações da ABIR, AMBEV e JBS.

3. Atuação parlamentar em propostas legislativas

Com base em lista de 36 proposições legislativas preparada pela Pulso Público, a Transparência Brasil analisou a atuação de parlamentares na tramitação destas propostas, com a finalidade de identificar atores políticos a favor ou contra os interesses do setor. Utilizando as categorias de tipo de agenda (positiva, negativa ou nenhum) e de impacto (alto, médio, baixo) atribuídas pela Pulso, destacamos em cada proposta andamentos relevantes na atuação dos parlamentares. Dessa forma, ficaram somente os projetos que tiveram, no mínimo, movimentação na legislatura anterior (2011-2015). Duas propostas (PL 4650/1994 e PL 4357/2001) foram excluídas por não terem andamentos recentes.

Os dados coletados de financiamento eleitoral não se refletem de maneira consistente na atuação legislativa dos parlamentares beneficiados, ou seja, políticos financiados não necessariamente têm defendido os interesses da indústria, assim como parlamentares que não receberam financiamento eleitoral do setor atuaram a favor dos interesses da indústria. Considerando que dados de financiamento eleitoral possam ser insuficientes para identificar todos os parlamentares que atuem a favor da indústria, informações da atuação de deputados e senadores foram coletadas independentemente das doações de campanha recebidas.

O principal padrão que podemos observar na atuação dos parlamentares financiados é que ela ocorre principalmente de forma reativa. Há apenas três PLs de agenda negativa e todos foram propostos por parlamentares financiados. Mas da grande maioria dos PLs, que é de

agenda positiva, 74% foram propostos por parlamentares não financiados. O foco da atuação dos financiados se dá na relatoria: de 45 relatorias com pareceres de PLs, 28 foram feitas por financiados, dos quais 75% emitiram parecer contrário ao PL.

Tabela 10 – Autorias em PLs de interesse

	Financiado	Não financiado
Agenda positiva (27)	26%	74%
Agenda negativa (3)	100%	0%

Tabela 11 - Relatorias com parecer em PLs de interesse

	Contrário	Favorável
Financiado (28)	75%	55%
Não financiado (17)	25%	45%

Nos PLs de agenda positiva, parlamentares financiados emitiram 11 pareceres pela rejeição (tabela 11), atuando assim como veto players, e outros fizeram 3 votos em separado contra o projeto nas comissões.

Tabela 12 Parlamentares financiados que atuam como *veto players*

Parlamentar financiado	Grupo	Projeto	Situação na comissão
Darcísio Perondi (PMDB-RS)	AMBEV, Mc Donalds, ABIR	PL 1480/2003	Aprovado
Sérgio Brito (PSD-BA)	ABIR, Mc Donalds	PL 2539/2011	Aprovado
Ciro Nogueira (PP-PI)	AMBEV	PLS 144/2012	Aguarda votação
Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG)	AMBEV, ABIR, Mc Donalds	PL 1637/2007	Aprovado

Rosângela Gomes (PRB-RJ)	JBS	PL 1637/2007	Aguarda votaão
Sandro Alex (PSD-PR)	AMBEV	PL 702/2011	Aprovado
Blairo Maggi (PP-MT)	AMBEV, JBS	PLS 735/2011	Aprovado
Armando Monteiro (PTB-PE)	AMBEV, JBS	PLS 106/2011	Aguarda votaão
Acir Gurgacz (PDT-RO)	JBS, AMBEV	PLS 181/2007	Aguarda votaão
Keiko Ota	JBS	PL 702/2011	Aprovado
Leonardo Quintão	PMDB-MG	PL 6677/2013	Aguarda votaão

A agenda positiva   composta sobretudo de propostas, de um lado, que visam restringir ou alertar sobre o uso de determinadas substâncias (gordura trans, aúcar, cloreto de sdio) em alimentos, e, de outro, que visam regular a publicidade dos alimentos ultraprocessados, partindo do entendimento que elas estariam orientadas principalmente para crianas e adolescentes. Existe uma argumentaão comum na oposião a essas propostas, como, por exemplo, a necessidade de considerar os alimentos sempre em relaão a uma dieta, negando-lhes qualidades intrinsecamente ms (como no parecer de Darcsio Perondi, do PMDB-RS – 10% de sua campanha financiada pela AMBEV, 8% pelo McDonald’s e 1 % pela ABIR – quando relator do PL 1234/2007), ou necessidade de focar na educaão da populaão em lugar de restringir o livre-comrcio ou a “manifestaão do livre pensamento” (como no parecer de Sandro Alex, do PSD-PR – 18% de sua campanha financiada pela AMBEV – quando relator do PL 702/2011).

Apesar destes casos, a relaão entre financiamento eleitoral e atuaão parlamentar   fraca, como dito anteriormente. H deputados que receberam financiamento e ainda assim atuam a favor da agenda positiva.   o caso da senadora Benedita da Silva, do PT-BA e da deputada Jandira Feghali, PC do B-RJ, que receberam financiamentos da ABIR em 2014 (12% e 4% de suas campanhas, respectivamente). De maneira semelhante, o deputado Reginaldo

Lopes, (PT-MG) que teve 9% de sua campanha financiada pela JBS, 1% pela ABIR e 1% pela AMBEV, e o deputado Lelo Coimbra (PMDB-ES), que teve 4% de sua campanha financiada pela JBS, também receberam financiamento dos grupos alimentícios e foram autores de projetos de agenda positiva.

A falta de padrão se mantém mesmo separando os maiores beneficiários das doações do setor. Nesse sentido, não ficam claros os interesses políticos junto ao Congresso Nacional com o vultoso financiamento eleitoral da indústria, especialmente do grupo JBS. Uma hipótese razoável é que dada a natureza majoritariamente agropecuária e avícola da empresa, o foco dos interesses esteja direcionando para legislação ambiental, sanitária e a políticas de exportação; e não para a regulação de alimentos ultraprocessados.

Já no caso dos financiados pelo grupo McDonald's, a atuação em favor da indústria de alimentos ultraprocessados é mais clara. Dos projetos analisados, três dos oito financiados pelo grupo em 2014 apareciam diretamente como barreiras à agenda positiva: Sérgio Britto (PSD-BA), que teve 49% de sua campanha financiada pelo grupo; Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG), 2% da campanha financiada; e Darcísio Perondi (PMDB-RS), 8% da campanha financiada. Perondi chegou a desassociar a ingestão de alimentos altamente calóricos e riscos à saúde quando relator do PL 1480/2003. Por sua vez o deputado Milton Monti, do PR-SP – com 13% de sua campanha financiada pela JBS e 3% pelo grupo McDonald's – é autor do PDC 2830/2010, de agenda negativa.

Os parlamentares financiados pela ABIR e pela AMBEV atuam mais nos projetos que visam inibir a propaganda. Além dos já citados Paulo Abi-Ackel e Perondi, financiados pelo McDonald's e pela ABIR, há os deputados Pastor Eurico (PSB-PE), 24% financiado pela AMBEV, Erivelton Santana (PSC-BA), 24% financiado pela AMBEV, Roberto de Lucena (PV-SP), 21% financiado pela AMBEV, e Sandro Alex (PPS-PR), 18% financiado pela AMBEV. Todos eles votaram contra projetos de lei que regulavam publicidade de produtos ultraprocessados e bebidas.

3.1 AGENDA NEGATIVA

PDC 2830/2010 - Autor: Deputado Milton Monti (PR-SP, financiado em 2014)

Revoga a Resolução - RDC 24 de 15 de junho de 2010 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que regula a oferta, propaganda, publicidade, informação e outras práticas correlatas cujo objetivo seja a divulgação e a promoção comercial de alimentos considerados com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans, de sódio, e de bebidas com baixo teor nutricional.

Segundo o autor do projeto, a medida deve ser revogada por afrontar a Constituição na medida em que incumbe agências reguladoras do controle de propaganda comercial quando estas só poderiam ser reguladas via normas federais.

Situação atual: O próprio Milton Monti (PR-SP) desarquivou o projeto em 2015, que aguarda designação de relator na CSSF. O deputado Laercio Oliveira (SD-SE) apresentou um requerimento para que o projeto fosse apreciado pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS) com o argumento de que seu “objetivo é afetar a atividade econômica tanto de indústrias fabricantes de produtos quanto o comércio que distribui essas mercadorias ao público em geral”, mas o pedido foi negado. O projeto ainda deverá ser apreciado por mais uma comissão, a CCJC.

PL 5279/2013 - Autor: Deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ, financiado em 2014)

Reduz a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na comercialização de bebidas alimentares à base de soja.

Segundo o autor, a justificativa é baratear essas bebidas para beneficiar pessoas que possuem intolerância à lactose, bem como fornecer uma alternativa ao consumo de refrigerantes à população em geral. Em 2015, o Ministério da Fazenda apresentou relatório desfavorável à medida por tornar mais complexa a estrutura tributária, onerar os estados e a União e diminuir a arrecadação de impostos destinados a programas sociais.

Situação atual: O projeto aguarda parecer do relator Pauderney Avelino (DEM-AM, financiado em 2010 e 2014) na CFT. Posteriormente, será apreciado por mais uma comissão, a CCJC.

PL 7730/2014 - Autor: Deputado Eduardo da Fonte (PP-PE, financiado em 2014)

Estabelece medidas de compensação tributária para indústrias do ramo de alimentos que produzam conforme parâmetros que possam potencialmente diminuir danos à saúde humana.

Há necessidade de regulação posterior à aprovação do projeto que defina critérios de produção para “diminuir danos à saúde humana”.

Situação atual: O projeto encontra-se para avaliação na CSSF. Posteriormente, deverá ser apreciado por mais duas comissões: CFT e CCJC.

3.2 AGENDA POSITIVA

3.2.1 Projetos de alto impacto positivo na última tramitação ou plenário

PLS 255/2010 / PL 2389/2011 - Autor: Senador Sérgio Zambiasi (PTB-RS, fora de exercício)

Institui diretrizes para a promoção da alimentação saudável nas escolas de educação infantil, fundamental e de nível médio das redes pública e privada, em âmbito nacional.

Em 2011, no Senado, as relatoras Lúcia Vânia (Sem partido-GO, financiada em 2010 pela indústria) e Maria do Carmo Alves (DEM-SE, fora de exercício) apresentaram pareceres favoráveis à aprovação do projeto na CAS e na CE, respectivamente¹⁰.

Enviado à Câmara, foi aprovado na CSSF em 2013 por unanimidade¹¹ juntamente com dois apensos: os PLs 7.901/2010 e 3.348/2012¹². Em 2015, foi aprovado na CE parecer de Wilson

¹⁰ A primeira apresentou duas emendas com pequenos ajustes nos termos utilizados e uma que adiciona novo inciso com medidas que contemple alunos com disfunções metabólicas e endócrinas. A segunda inseriu emenda de Cristovam Buarque que institui a utilização de selos com diferentes cores nas embalagens dos alimentos, indicando a composição nutricional do alimento.

¹¹ Votaram Geraldo Resende (PSDB-MS, financiado em 2014), Antonio Brito (PSD-BA), Benedita da Silva (PT-RJ), Carmen Zanotto (PPS-SC), Darcísio Perondi (PMDB-RS, financiado em 2014), Dr. Jorge Silva (PHS-ES, financiado em 2014), Eduardo Barbosa (PSDB-MG), Francisco Floriano (DEM-RJ), Jhonatan de Jesus (PRB-RR), Manato (SD-ES), Mandetta (DEM-MS, financiado em 2014), Mara Gabrielli (PSDB-SP), Marcus Pestana (PSDB-MG), Padre João (PT-MG) e Saraiva Felipe (PMDB-MG).

¹² O PL 7.901/2010, de autoria de Manoel Júnior (PMDB-PB, financiado em 2014), possui disposições semelhantes ao projeto principal, sendo a principal diferença a não-inclusão de cores nas embalagens proposta pelo senador Cristovam Buarque (PDT-DF, financiado em 2010). O segundo apenso, PL 3.348/2012, proposto por Rogério Carvalho (PT-SE, fora de exercício), estende as diretrizes de alimentação escolar dispostas na lei 11.947/2009 às escolas particulares.

Filho (PTB-PB) favorável ao PL 7.901/2010 em detrimento do projeto principal, do outro apenso e do substitutivo aprovados na CSSF¹³.

Situação atual: O projeto aguarda designação de relator na CCJC, última comissão a apreciá-lo.

PLS 181/2007 - Autor: Senador Paulo Paim (PT-RS)

Propõe a proibição da produção artificial de gordura trans e o não-licenciamento de estabelecimentos que vendam produtos que a contenham.

Em 2015, na CAS, foi aprovado o parecer de Marcelo Crivella (PRB-RJ) favorável ao projeto na forma de um substitutivo que propõe, em lugar da proibição, a diminuição gradual de acordo com limites máximos estabelecidos pela autoridade sanitária. O projeto então seguiu para a CRA e teve como relator designado Acir Gurgacz (PDT-RO - financiado em 2014), que manteve a posição mais conservadora de Marcelo Crivella (PRB-RJ) ao aprovar o projeto.

Situação atual: O projeto aguarda na CRA, última comissão a apreciá-lo, votação de parecer emitido por Acir Gurgacz (PDT-RO, financiado em 2014).

3.2.2 Projetos de alto impacto positivo no meio da tramitação

PLS 478/2015 – Autora: Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP, financiada em 2010)

Restringe a presença de gordura trans em alimentos.

Segundo o projeto, caberá à autoridade sanitária dispor em regulamento sobre as gorduras que poderão ser usadas no processamento de alimentos em substituição à gordura trans. Prevê também o incentivo à produção científica visando a substituição de gordura trans e ações de educação alimentar.

¹³ Em outras palavras, em relação ao aprovado na CSSF, o projeto aprovado na CE da Câmara não contém a inclusão de cores nas embalagens e a extensão das diretrizes às escolas privadas. Em relação a este último ponto, o relator justifica que ela já está contemplada no projeto principal.

Situação atual: Atualmente, o projeto aguarda emissão de parecer da relatora Lúcia Vânia (Sem partido-GO, financiada em 2010) na CAS, última (e única) comissão a apreciá-lo.

PLS 357/2015 - Autor: Senador Paulo Paim (PT-RS)

Disciplina a comercialização de alimentos nas escolas de educação básica e a elaboração de cardápios do programa de alimentação escolar; promove ações para a alimentação e nutrição adequadas de crianças e adolescentes.

O projeto seguiu para a CE, onde foi emendado sem perda de conteúdo e aprovado pelo relator, Álvaro Dias (PSDB-PR).

Situação atual: O projeto aguarda designação de relator na CAS, última comissão a apreciá-lo.

PL 1699/2003 - Autor: Deputado Geraldo Resende (PSDB-MS, financiado em 2014)

Institui a Política de Prevenção e Controle dos Distúrbios Nutricionais e das Doenças Associadas à Alimentação e Nutrição no Sistema Educacional Brasileiro.

Em 2007, na CSSF, foi aprovado por unanimidade¹⁴ relatório favorável ao projeto na forma de substitutivo. Na nova formulação, as escolas privadas ficam isentas da responsabilidade de arcar com a implementação das políticas por meio de seus recursos próprios, sendo o governo quem arca com esses custos. Em 2007, na CEC, foi aprovado por unanimidade¹⁵ relatório de Lelo

¹⁴ Votaram Jorge Tadeu Mudalen (DEM-SP, financiado em 2014), Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP, financiado em 2010 e 2014), Chico D'Angelo (PT-RJ, financiado em 2014), Darcísio Perondi (PMDB-RS, financiado em 2014), Eduardo Barbosa (PSDB-MG, financiado em 2014), Geraldo Resende (PSDB-MS, financiado em 2014), Jô Moraes (PC do B-MG, financiada em 2014), Marcelo Castro (PMDB-PI), Pepe Vargas (PT-RS), Raimundo Gomes de Matos (PSDB-CE), Roberto Britto (PP-BA), André de Paula (PSD-PE, financiado em 2014), Efraim Filho (DEM-PB), Gorete Pereira (PR-CE, financiada em 2014) e Mário Heringer (PDT-MG).

¹⁵ Votaram Alex Canziani (PTB-RR, financiado em 2010), Antonio Bulhões (PRB-SP), Átila Lira (PSB-PI), Lelo Coimbra (PMDB-ES, financiado em 2014), Lobbe Neto (PSDB-SP), Rogério Marinho (PSDB-RN), Waldir Maranhão (PP-MA), Eduardo Lopes (PRB-RJ) e Raimundo Gomes de Matos (PSDB-CE).

Coimbra (PMDB-ES, financiado em 2014) favorável ao projeto na forma do substitutivo emendado¹⁶. Em 2009, na CFT, foi aprovado por unanimidade¹⁷ relatório de Carlos Melles (DEM-MG, financiado em 2014) favorável ao projeto, ao substitutivo e às emendas. Por outro lado, na CCJC, o relator Juscelino Filho (DEM-MA) emitiu parecer desfavorável à aprovação do PL, considerando-o inconstitucional.

Situação atual: O projeto aguarda apreciação na CCJC do parecer desfavorável à sua aprovação emitido pelo relator Juscelino Filho (DEM-MA), que entendeu por sua inconstitucionalidade, alegando “vício de iniciativa”, e que tal proposição só poderia partir do poder Executivo. Esta é a última comissão pela qual o projeto deve passar.

3.2.3 Projetos de alto impacto positivo no início da tramitação

PL 1755/2007 - Autor: Deputado Fábio Ramalho (PMDB-MG)

Proíbe a venda de refrigerantes em escolas de educação básica públicas e privadas.

Em 2008, foi aprovado na CEC parecer pela rejeição do projeto¹⁸ sob a justificativa do relator substituto Pedro Wilson (PT-GO) de que a diminuição do consumo não se deve dar pela limitação da atividade econômica das empresas, e sim pela educação alimentar das crianças pelo estado

¹⁶A principal emenda versa sobre capacitação de pessoal nas escolas para implementar as políticas.

¹⁷ Votaram Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR), Félix Mendonça (PDT-BA), Aelton Freitas (PR-MG), Alfredo Kaefer (PSL-PR), Armando Monteiro (PTB-PE, financiado em 2010 e 2014), Carlos Melles (DEM-MG), Eduardo Amorim (PSC-SE), Gladson Cameli (PP-AC), Júlio Cesar (PSD-PI), Marcelo Castro (PMDB-PI), Pepe Vargas (PT-RS), Silvio Costa (PT do B-PE), Vicentinho Alves (PR-TO) e Rodrigo de Castro (PSDB-MG).

¹⁸ Votaram pela rejeição do PL 1.755/2007 na CEC os(as) deputados(as) Átila Lira (PSB-PI), Fátima Bezerra (PT-RN, financiada em 2014), Ivan Valente (PSOL-SP), Reginaldo Lopes (PT-MG), Waldir Maranhão (PP-MA), Angela Portela (PT-RR), Antonio Bulhões (PRB-SP) e Raimundo Gomes de Matos (PSDB-CE). Contra, votaram os deputados Rogério Marinho (PSDB-RN) e Lobbe Neto (PSDB-SP).

e pela família¹⁹. Após disputas na CSSF²⁰, foi aprovado em 2016 parecer emitido pela deputada Zenaide Maia (PR-RN) favorável ao projeto²¹.

Situação atual: Atualmente, aguarda votação do parecer favorável do relator Luiz Couto (PT-PB, financiado em 2014) na CCJC, última comissão a apreciá-lo. O relator reafirmou o entendimento de Zenaide Maia, apontando que o projeto está em consonância com a garantia à saúde da criança e do adolescente prevista pelo ECA.

PL 4910/2016 - Autor: Deputado Alfredo Nascimento (PR-AM)

Propõe restrições à propaganda de bebidas açucaradas e que possuem edulcorantes, estabelecendo que estas não podem patrocinar eventos esportivos, ter comerciais com celebridades ou oferecer brindes.

¹⁹ O relatório é o mesmo do relator que o antecedeu, Lira Maia (DEM-PA), fora de exercício.

²⁰ Entre 2009 e 2013, foram emitidos quatro pareceres (um pela aprovação, um pela rejeição e dois pela aprovação na forma de substitutivo emendado) e um voto em separado acerca deste projeto. Além disso, houve também diversos pedidos de vista e de retirada de pauta. Decidimos não detalhar esses andamentos por dois motivos: 1) os principais parlamentares envolvidos na discussão já não estão mais em atuação – por exemplo, Ribamar Alves (PSB-MA), Alexandre Roso (PSB/RS) e Maurício Trindade (PROS-BA); 2) o parecer aprovado em 2016, emitido por Zenaide Maia (PR-RN), é favorável ao projeto tal como originalmente proposto, não incorporando ou sequer citando (de forma explícita) em sua justificativa o debate anterior que se alongou por quatro anos.

²¹ Aprovado unanimemente na CSSF. Votaram Conceição Sampaio (PP-AM), Hiran Gonçalves (PP-RR), Alexandre Serfiotis (PMDB-RJ), Adelson Barreto (PR-SE), Antonio Brito (PSD-BA, financiado em 2014), Assis Carvalho (PT-PI), Brunny (PR-MG), Carlos Manato (SD-ES), Carmen Zanotto (PPS-SC), Chico D'Angelo (PT-RJ, financiado em 2014), Darcísio Perondi (PMDB-RS, financiado em 2014), Dr. Jorge Silva (PHS-ES, financiado em 2014), Dr. Sinval Malheiros (PTN-SP), Eduardo Barbosa (PSDB-MG, financiado em 2014), Flavinho (PSB-SP, financiado em 2014), Geraldo Resende (PSDB-MS, financiado em 2014), Giovanni Cherini (PR-RS), Jandira Feghali (PC do B-RJ, financiada em 2014), Jean Wyllys (PSOL-RJ), João Marcelo Souza (PMDB-MA), Jones Martins (PMDB-RS), Jorge Solla (PT-BA, financiado em 2014), Laura Carneiro (PMDB-RJ), Leandre (PV-PR), Luciano Ducci (PSB-PR), Marcelo Belinati (PP-PR, financiado em 2014), Marcus Pestana (PSDB-MG), Mário Heringer (PDT-MG), Marx Beltrão (PMDB-AL, financiado em 2014), Miguel Lombardi (PR-SP, financiado em 2014), Misael Varella (DEM-MG), Paulo Foletto (PSB-ES), Pepe Vargas (PT-RS), Pompeo de Mattos (PDT-RS, financiado em 2014), Sérgio Reis (PRB-SP, financiado em 2014), Shéridan (PSDB-RR), Sóstenes Cavalcante (DEM-RJ), Toninho Pinheiro (PP-MG, financiado em 2014), Zeca Cavalcanti (PTB-PE), Zenaide Maia (PR-RN), Alan Rick (PRB-AC), Arlindo Chinaglia (PT-SP, financiado em 2010 e 2014), Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP, financiado em 2010 e 2014), Christiane de Souza Yared (PR-PR), Diego Garcia (PHS-PR), Dr. João (PR-RJ), Juscelino Filho (DEM-MA), Raimundo Gomes de Matos (PSDB-CE), Rômulo Gouveia (PSD-PB), Rôney Nemer (PP-DF), Rosângela Gomes (PRB-RJ, financiada em 2014) e Valtenir Pereira (PMDB-MT, financiado em 2014).

Em 2016, na CDC, o relator Antônio Jácome (PTN-RN, financiado em 2014)²² emitiu parecer não votado a favor do projeto.

Redistribuído por solicitação de Danrlei de Deus Hinterholz (PSD-RS, financiado em 2014), o projeto foi encaminhado para a CESPO, onde o próprio Danrlei foi designado como relator²³.

Situação atual: o projeto aguarda emissão de parecer do relator na CESPO. Posteriormente, deverá ser apreciado pela CDC, CSSF e CCJC.

PLS 50/2014 - Autor: Senador Wellington Dias (PT-PI, atualmente governador)

Altera o Estatuto da Criança e do Adolescente para proibir a publicidade de alimentos e bebidas pobres em nutrientes e com alto teor de açúcar, gorduras saturadas ou sódio dirigida a crianças de até seis anos de idade.

Situação atual: O projeto aguarda designação de relator na CCJ. Posteriormente, será apreciado pela CDH.

PL 455/2015 - Autor: Deputado Rômulo Gouveia (PSD-PB)

Proíbe a venda, a oferta e o consumo de bebida energética aos menores de 18 anos de idade e obriga os estabelecimentos que comercializam essas bebidas a afixar cartazes informando os consumidores.

Em 2015, o relator Sérgio Reis (PRB-SP, financiado em 2014) apresentou na CSSF parecer pela aprovação com substitutivo mais rigoroso que o projeto inicial, estabelecendo pena de multa a quem fornecer bebidas energéticas a menores. Por outro lado, já neste ano, o deputado Assis

²² Jácome é o segundo relator na CDC. O primeiro foi Roberto de Lucena (PV-SP, financiado em 2014), entre 4 de maio e 15 de junho de 2016, que devolveu o projeto sem se manifestar.

²³ Antes dele, no dia 16 de novembro, Hiran Gonçalves (PP-RR) havia sido designado como relator na CESPO. Porém, o deputado devolveu o projeto sem manifestação logo no dia seguinte e a função de relator foi atribuída a Danrlei.

Carvalho (PT-PI) manifestou-se contrariamente a tal PL, propondo um substitutivo que apenas restringe a propaganda de energéticos. Posteriormente, o deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS, financiado em 2014) solicitou uma audiência pública para discutir os problemas dessas bebidas. Depois, a deputada Cristiane Brasil (PTB-RJ, financiada em 2014) foi ainda mais desfavorável e apresentou voto pela rejeição por entender a medida proposta como exagerada – segundo ela, os rótulos dos produtos já contêm informações sobre as mazelas que podem causar.

Situação atual: Aguardando a designação de um novo relator na CSSF. Posteriormente, será encaminhado à CCJC, última comissão a apreciá-lo.

PL 1637/2007 - Autor: Deputado Carlos Bezerra (PMDB-MT, financiado em 2010 e 2014)

Dispõe sobre oferta, propaganda, publicidade, informação e outras práticas correlatas, cujo objeto seja a divulgação e a promoção de alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans, de sódio, e de bebidas com baixo teor nutricional.

Em 2011, na CCTCI, foi aprovado por unanimidade²⁴ parecer de Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG, financiado em 2014) pela rejeição do projeto e seus apensos. O relator justificou que é necessário focar em ações de educação, e não restringir propaganda. Ademais, o próprio setor já tomava medidas de autorregulação. Em 2011, na CDEIC, foi aprovado por unanimidade²⁵

²⁴ Aprovado unanimemente na CSSF. Votaram Conceição Sampaio (PP-AM), Hiran Gonçalves (PP-RR), Alexandre Serfiotis (PMDB-RJ), Adelson Barreto (PR-SE), Antonio Brito (PSD-BA), Assis Carvalho (PT-PI), Brunny (PR-MG), Carlos Manato (SD-ES), Carmen Zanotto (PPS-SC), Chico D'Angelo (PT-RJ), Darcísio Perondi (PMDB-RS, financiado em 2014), Dr. Jorge Silva (PHS-ES, financiado em 2014), Dr. Sival Malheiros (PTN-SP), Eduardo Barbosa (PSDB-MG), Flavinho (PSB-SP), Geraldo Resende (PSDB-MS, financiado em 2014), Giovani Cherini (PR-RS), Jandira Feghali (PC do B-RJ), Jean Wyllys (PSOL-RJ), João Marcelo Souza (PMDB-MA), Jones Martins (PMDB-RS), Jorge Solla (PT-BA), Laura Carneiro (PMDB-RJ), Leandre (PV-PR), Luciano Ducci (PSB-PR), Marcelo Belinati (PP-PR), Marcus Pestana (PSDB-MG), Mário Heringer (PDT-MG), Marx Beltrão (PMDB-AL), Miguel Lombardi (PR-SP, financiado em 2014), Misael Varella (DEM-MG), Paulo Foletto (PSB-ES), Pepe Vargas (PT-RS), Pompeo de Mattos (PDT-RS), Sérgio Reis (PRB-SP, financiado em 2014), Shéridan (PSDB-RR), Sóstenes Cavalcante (DEM-RJ), Toninho Pinheiro (PP-MG), Zeca Cavalcanti (PTB-PE), Zenaide Maia (PR-RN), Alan Rick (PRB-AC), Arlindo Chinaglia (PT-SP, financiado em 2010 e 2014), Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP, financiado em 2010 e 2014), Christiane de Souza Yared (PR-PR), Diego Garcia (PHS-PR), Dr. João (PR-RJ), Juscelino Filho (DEM-MA), Raimundo Gomes de Matos (DEM-MA), Rômulo Gouveia (PSD-PB), Rôney Nemer (PP-DF), Rosângela Gomes (PRB-RJ) e Valtênir Pereira (PMDB-MT, financiado em 2014).

²⁵ Votaram Renato Molling (PP-RS, financiado em 2010 e 2014), Zeca Dirceu (PT-PR, financiado em 2010 e 2014), Afonso Florence (PT-BA), Esperidião Amin (PP-SC, financiado em 2014) e Marco Tebaldi (PSDB-SC).

parecer pela rejeição do projeto e seus apensos, sob a justificativa de que a diminuição da oferta de alimentos não nutritivos deveria ocorrer a partir das escolhas dos cidadãos devidamente instruídos interagindo no livre-mercado. Em 2015, na CSSF, Rosangela Gomes (PRB-RJ, financiada em 2014) também apresentou parecer pela rejeição do projeto, sob a justificativa de que é necessário focar na educação da população, e não na proibição de venda de determinados produtos. O parecer não foi votado.

Situação atual: Atualmente, o projeto aguarda parecer do relator Vitor Lippi (PSDB-SP, financiado em 2014) na CSSF e seguirá para a CCJC, última comissão a apreciá-lo.

PLS 106/2011 - Autor: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

Estabelece limites máximos de gorduras saturadas, trans e açúcares nos alimentos.

Em 2015, na CAS, Waldemir Moka (PMDB-MS) apresentou parecer (não votado) favorável ao projeto na forma de substitutivo, estabelecendo prazo para a regulamentação e vedando a comercialização de produtos com gordura trans produzida artificialmente. Em 2016, Armando Monteiro (PTB-PE, financiado em 2010 e 2014) apresentou relatório favorável à aprovação nos termos de substitutivo mais moderado que o projeto inicial²⁶, sob a justificativa de que já há arcabouço legal sobre a matéria e de que se deve focar na reeducação da população.

Situação atual: Aguarda votação do parecer do relator na CAS, única comissão a apreciá-lo.

PLS 495/2007 - Autor: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-PE)

Estabelece limites máximos de sódio para os produtos alimentícios.

²⁶ “A autoridade sanitária federal *poderá firmar* [grifo nosso] acordos com a indústria de alimentos visando à redução gradativa dos teores de gorduras trans e saturadas, açúcares e sódio nos alimentos processados e ultraprocessados.” No projeto inicial - anterior ao substitutivo de Moka - a redação era a seguinte: “A autoridade sanitária *fixará* [grifo nosso] limite máximo de teor de gorduras trans, saturadas e açúcares nos alimentos processados”.

Em 2013, na CAE, é emitido parecer do relator Cyro Miranda (PSDB-GO) favorável à aprovação nos termos de substitutivo, estabelecendo limites máximos para açúcares livres e gorduras saturadas e trans, além de sódio²⁷.

Situação atual: Atualmente, o projeto aguarda na CAE parecer do relator Ronaldo Caiado (DEM-GO, financiado em 2014). Posteriormente, será encaminhado à CAS, última comissão a apreciá-lo.

PL 2539/2011 - Autor: Deputado Penna (PV-SP, fora de exercício)

Determina a impressão de advertência em rótulos e embalagens de alimentos, medicamentos e cosméticos que contenham corantes sintéticos, acerca de seus respectivos efeitos colaterais e de proibição de consumo por crianças e outros.

Em 2013, na CMADS, é aprovado parecer de Ricardo Tripoli (PSDB-SP) favorável ao projeto. Em 2014, na CDEIC, é aprovado parecer de Sérgio Brito (PSD-BA, financiado em 2014) pela rejeição do PL, sob a justificativa de que já há regulamentação sobre o tema.

Situação atual: Atualmente, o projeto aguarda designação de relator na CCJC, última comissão a apreciá-lo.

PL 4815/2009 – Autor: Deputado Dr. Nechar (PP-SP, fora de exercício)

Veda a comercialização de brinquedos acompanhados de lanches.

Em 2011, na CSSF, o Pastor Marco Feliciano (PSC-SP) apresentou pareceres favoráveis à aprovação do projeto nos termos de substitutivo, colocando a proibição dentro do Código do Consumidor. Em 2013, Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP, financiado em 2010 e 2014), apresentou voto em separado pela rejeição, sob a justificativa de que a proibição não é uma ação efetiva quanto ao problema da obesidade e de outras doenças crônicas não-transmissíveis. Em 2015,

²⁷ Também inclui a proposta de selo de identificação diferenciada nos rótulos dos produtos de acordo com composição nutricional (apenso 489/2008, do senador Cristovam Buarque, financiado em 2010).

Benedita da Silva (PT-RJ, financiada em 2014), designada nova relatora na CSSF, apresenta pareceres pela aprovação nos termos de substitutivo semelhante ao de Marco Feliciano (PSC-SP).

Situação atual: O projeto aguarda novo parecer de Benedita da Silva (PT-RJ, financiada em 2014), ainda relatora na CSSF. Posteriormente, será apreciado pela CDC e, por último, pela CCJC.

PLS 144/2012 - Autor: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Veda a promoção e a comercialização de refeição rápida acompanhada de brinde, brinquedo, objeto de apelo infantil ou bonificação.

Em 2012, na CMA, é aprovado parecer favorável ao projeto. Em 2013, na CAE, Ciro Nogueira (PP-PI, financiado em 2010) apresentou relatório pela rejeição do projeto, sob a justificativa de que a medida é de baixa efetividade e prejudica a economia.

Situação atual: Aguarda votação do parecer do relator na CAE. Posteriormente, será encaminhado à CAS, última comissão a apreciá-lo.

PLS 735/2011 - Autor: Deputado Marcelo Crivella (PRB-RJ, fora de exercício)

Institui normas básicas sobre refeições rápidas e sobre a rotulagem e a propaganda de alimentos contendo substâncias com efeito nutricional ou fisiológico menos seguro.

Em 2012, na CMA, é aprovado parecer de Blairo Maggi (PP-MT, financiado em 2010; atual ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) pela rejeição do projeto, sob justificativa de que é excessivo e contrário à livre iniciativa. Em 2012, na CAS, Angela Portela (PT-CE) apresentou parecer pela sua aprovação com emendas²⁸.

²⁸ É retirada a obrigatoriedade de veicular imagens ilustrativas das frases de advertência sobre os potenciais malefícios que o consumo dos produtos possa trazer. As outras correções apresentadas não alteram substancialmente a proposta.

Situação atual: Atualmente, aguarda na CAE relatório do relator Ciro Nogueira (PP-PI, financiado em 2010). Posteriormente, o projeto retornará à CAS, última comissão a apreciá-lo.

3.2.4 Projetos de médio impacto positivo no final da tramitação

PL 1234/2007 - Autor: Deputado Eduardo Gomes (SD-TO, fora de exercício)

Estabelece princípios e diretrizes para as ações voltadas para a educação nutricional e segurança alimentar e nutricional da população.

Em 2007, na CEC, foi aprovado por unanimidade²⁹ parecer favorável ao projeto. Em 2008, na CSSF, foi aprovado por unanimidade³⁰ parecer pela rejeição do projeto, sob a justificativa de que já existe arcabouço normativo³¹. Seria mais necessário, portanto, a aprovação de verbas orçamentárias para a implementação dessas diretrizes. Entre 2009 e 2015, na CCJC, são apresentados dez pareceres sobre o projeto: o primeiro por sua rejeição³² e outros nove - oito deles emitidos pelo relator Paulo Maluf (PP-SP) - por sua aprovação com emendas que sanam os vícios de constitucionalidade e de técnica legislativa. Esperidião Amin (PP-SC, financiado em 2014), designado como relator substituto em 2015, acatou o último parecer de Maluf. Por outro lado, Marcos Rogério (DEM-RO, financiado em 2014) apresentou voto em separado pela rejeição do projeto, novamente sob o argumento de sua não-adequação ao arcabouço jurídico. Nenhum dos relatórios foi votado.

²⁹ Votaram Antonio Bulhões (PRB-SP), Átila Lira (PSB-PI), Ivan Valente (PSOL-SP), Lelo Coimbra (PMDB-ES, financiado em 2014), Lobbe Neto (PSDB-SP), Waldir Maranhão (PP-MA), João Derly (REDE-RS, financiado em 2014), Reginaldo Lopes (PT-MG, financiado em 2014).

³⁰ Votaram Raimundo Gomes de Matos (PSDB-CE), Angela Portela (PT-RR), Antonio Bulhões (PRB-SP), Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP, financiado em 2010 e 2014), Chico D'Angelo (PT-RJ, financiado em 2014), Darcísio Perondi (PMDB-RS, financiado em 2014), Eduardo Barbosa (PSDB-MG, financiado em 2014), Geraldo Resende (PSDB-MS, financiado em 2014), Roberto Britto (PP-BA, financiado em 2014), Ronaldo Caiado (DEM-GO, financiado em 2014), Jô Moraes (PC do B-MG, financiada em 2014), Carlos Manato (SD-ES), Valtenir Pereira (PMDB-MT, financiado em 2014).

³¹ Trata-se da Lei 11.346/2006, conhecida como Lei de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN).

³² Por inconstitucionalidade (impõe obrigações a órgãos do Executivo, competência privativa da Presidência da República), má técnica legislativa (não especifica quais disposições deverão ser revogadas) e injuridicidade (não inova no ordenamento jurídico: a lei 11.346/2006 dispõe sobre o mesmo assunto).

Situação atual: O projeto aguarda parecer do novo relator, Covatti Filho (PP-RS, financiado em 2014).

PL 3893/2012 - Autor: Deputado Geraldo Thadeu (PSD-MG, fora de exercício)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de advertência sobre os riscos do consumo excessivo de cloreto de sódio nas embalagens de alimentos.

Em 2013, na CDC, foi aprovado parecer de Severino Ninho (PSB-PE) favorável ao projeto nos termos de substitutivo que o complementa. Em 2013, na CSSF, é apresentado parecer pela aprovação do projeto com emendas propostas por Valdir Colatto (PMDB-SC, financiado em 2010). As empresas ficariam obrigadas a estampar a porcentagem de sódio contida no produto e seus valores diários permitidos, destacando que os alimentos devem ser considerados em relação à dieta como um todo³³. O parecer não foi votado.

Situação atual: O projeto aguarda emissão de parecer do novo relator da CSSF, Marcelo Belinati (PP-PR, financiado em 2014). Posteriormente, será encaminhado para a CCJC, última comissão a apreciá-lo.

PL 128/2007 - Autor: Deputado Lobbe Neto (PSDB-SP)

Inclui o tema "Educação Alimentar" no conteúdo das disciplinas de Ciências e Biologia, nos currículos das escolas de ensino fundamental e médio, respectivamente.

Em 2009, na CEC, foi aprovado por unanimidade³⁴ parecer de Átila Lira (PSB-PI) favorável ao projeto. Em 2010 e 2012, na CCJC, última comissão a apreciá-lo, foram emitidos pareceres

³³ Outro argumento utilizado por Colatto é a adequação do projeto às normas do Mercosul.

³⁴ Votaram Maria do Rosário (PT-RS), Alice Portugal (PC do B-BA, financiada em 2014), Alex Canziani (PTB-PR, financiado em 2010), Átila Lira (PSB-PI), Lelo Coimbra (PMDB-ES, financiado em 2014), Reginaldo Lopes (PT-MG, financiado em 2014), Angela Portela (PT-RR), Eduardo Barbosa (PSDB-MG, financiado em 2014) e Raimundo Gomes de Matos (PSDB-CE).

favoráveis ao projeto por Índio da Costa (PSD-RJ) e Félix Mendonça Júnior (PDT-BA) - atual relator.

Situação atual: Aguarda votação na CCJC.

PL 6677/2013 - Autor: Deputado Laercio Oliveira (SD-SE)

Reduz a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de produtos dietéticos e com baixo índice calórico.

Em 2014, na CSSF, foi aprovado por unanimidade³⁵ parecer favorável ao projeto. Em 2016, na CFT, Leonardo Quintão (PMDB-MG, financiado em 2014) apresentou pareceres desfavoráveis à aprovação, sob a justificativa de inadequação financeira e orçamentária da proposta, que exigiria renúncia de mais de R\$ 3 bilhões sem prever nenhuma medida compensatória.

Situação atual: Aguardando Deliberação na CFT. Posteriormente, será encaminhado à CCJC, última comissão a apreciá-lo.

3.2.5 Projetos de médio impacto positivo no início da tramitação

PL 702/2011 - Autor: Deputado Marcelo Matos (PHS-RJ, financiado em 2014)

Altera o Estatuto da Criança e do Adolescente para restringir a veiculação de propaganda de produtos infantis.

³⁵ Votaram Antonio Brito (PSD-BA, financiado em 2014), Assis Carvalho (PT-PI), Benedita da Silva (PT-RJ, financiada em 2014), Carlos Manato (SD-ES), Darcísio Perondi (PMDB-RS, financiado em 2014), Dr. Jorge Silva (PHS-ES, financiado em 2014), Geraldo Resende (PSDB-MS, financiado em 2014), Jandira Feghali (PC do B-RJ, financiada em 2014), Jhonatan de Jesus (PRB-RR, financiado em 2014), Mara Gabrielli (PSDB-SP), Osmar Terra (PMDB-RS, financiado em 2014; atual ministro do Desenvolvimento Social e Agrário), Otavio Leite (PSDB-RJ, financiado em 2014), Takayama (PSC-PR, financiado em 2014), Zeca Dirceu (PT-PR, financiado em 2010 e 2014), Danilo Forte (PMDB-CE, financiado em 2014), Gorete Pereira (PR-CE, financiada em 2014), Pastor Eurico (PSB-PE, financiado em 2014), Paulo Foletto (PSB-ES), Raimundo Gomes de Matos (PSDB-CE), Roberto de Lucena (PV-SP, financiado em 2014).

Em 2012, na CCTCI, o então relator Manoel Junior (PMDB-PB, financiado em 2014) apresentou parecer pela aprovação. Porém, antes que fosse votado, o projeto foi encaminhado a outra comissão. Em 2015, a relatora Keiko Ota (PSB-SP, financiado em 2014) apresentou na CDEIC parecer desfavorável à aprovação do projeto. A justificativa é que a despeito das “boas intenções”, o projeto poderia ser interpretado como uma espécie de tutela sobre a família brasileira; a função de educação dos hábitos alimentares das crianças caberia primariamente aos pais e responsáveis. O parecer foi aprovado. Voltando à CCTCI, ainda em 2015, o relator Sandro Alex (PSD-PR, financiado em 2014) apresentou parecer pela rejeição, sob a justificativa que o projeto significaria censura à criação e à manifestação do livre pensamento. Esse parecer foi aprovado por todos os membros da comissão³⁶, exceto pela deputada Luiza Erundina (PSOL-SP), que apresentou voto em separado pela aprovação.

Situação atual: O projeto aguarda a designação de relator na CSSF. Posteriormente, será encaminhado à CCJC, última comissão a apreciá-lo.

PLS 126/2014 - Autor: Senador Jayme Campos (DEM-MT, fora de exercício)

Dispõe sobre os princípios e diretrizes da rotulagem nacional obrigatória, estabelecendo que seu regulamento será reavaliado periodicamente, em intervalo a ser definido, e será atualizado sempre que as evidências originadas de estudos ou levantamentos demandarem a revisão das necessidades nutricionais da população.

³⁶ Votaram pela rejeição do PL 702/2011 na CCTCI os(as) deputados(as) Alexandre Leite (DEM-SP, financiado em 2014), Jorge Tadeu Mudalen (DEM-SP, financiado em 2014), Marcos Soares (PR-RJ, financiado em 2014), Tia Eron (PRB-BA), André de Paula (PSD-PE, financiado em 2014), Bilac Pinto (PR-MG, financiado em 2014), Celso Pansera (PMDB-RJ), Eduardo Cury (PSDB-SP), Erivelton Santana (PSC-BA, financiado em 2014), Fabio Reis (PMDB-SE, financiado em 2014), Francisco Floriano (DEM-RJ), Franklin Lima (PT do B-MG, financiado em 2014), Gilberto Nascimento (PSC-SP), Hélio Leite (DEM-PA), Luciana Santos (PC do B-PE), Marcelo Aguiar (DEM-SP, financiado em 2014), Margarida Salomão (PT-MG, financiada em 2014), Missionário José Olímpio (DEM-SP, financiado em 2014), Renata Abreu (PTN-SP, financiada em 2014), Sandro Alex (PSD-PR, financiado em 2014), Vitor Lippi (PSDB-SP, financiado em 2014), Alexandre Valle (PP-RJ), André Figueiredo (PDT-CE, financiado em 2014), Caetano (PT-BA, financiado em 2014), Claudio Cajado (DEM-BA, financiado em 2014), Fábio Sousa (PSDB-GO), Fernando Monteiro (PP-PE, financiado em 2014) Flavinho (PSB-SP, financiado em 2014), Izalci (PSDB-DF), João Daniel (PT-SE), José Rocha (PR-BA, financiado em 2014), Josué Bengtson (PTB-PA, financiado em 2010), Laudívio Carvalho (SD-MG, financiado em 2014), Marinaldo Rosendo (PSB-PE), Milton Monti (PR-SP, financiado em 2014), Rômulo Gouveia (PSD-PB) e Ronaldo Martins (PRB-CE, financiado em 2014).

Situação atual: Aguarda na CAE parecer da relatora Marta Suplicy (PMDB-SP, financiada em 2010). Posteriormente, será encaminhado à CAS, última comissão a apreciá-lo.

PLS 489/2011 / PL 8135/2014 - Autor: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

Versa sobre a alteração do Decreto-Lei nº 986/1969, obrigando lanchonetes e estabelecimentos alimentícios a disponibilizar ao consumidor informações nutricionais de alimentos preparados.

Em 2014, na CMA, foi aprovado parecer de Eduardo Braga (PMDB-PA, financiado em 2010 e 2014) favorável ao projeto com emenda, incluindo participação da agência reguladora. No mesmo ano, na CAS, foi aprovado parecer favorável de Lúcia Vânia (Sem partido-GO, financiada em 2010) ao projeto e à emenda. O projeto foi enviado à Câmara. Em 2014, na CDC, é apresentado relatório de Iracema Portella (PP-PI, financiada em 2014) favorável ao projeto nos termos de substitutivo, mais rigoroso que o aprovado no Senado³⁷. Em 2016, Fernando Coelho Filho (PSB-PE, financiando em 2010 e 2014, atual ministro de Minas e Energia), apresentou relatório pela aprovação nos termos propostos por Portella.

Situação atual: Aguarda parecer de Weliton Prado (PMB-MG, financiado em 2014). Posteriormente, será apreciado pela CSSF e CCJC.

PL 1480/2003 - Autor: Deputado Lincoln Portela (PRB-MG, financiado em 2014)

Obriga a divulgação de advertência sobre obesidade em embalagens de produtos altamente calóricos.

Em 2003, na CDEIC, foi aprovado por unanimidade³⁸ relatório favorável ao projeto. Em 2007, na CSSF, Darcísio Perondi (PMDB-RS, financiado em 2014) apresentou parecer desfavorável à aprovação sob a justificativa de que é falsa a associação entre alimentos altamente calóricos e

³⁷ Requer, por exemplo, que a informação nutricional disponibilizada seja assinada por nutricionista credenciado.

³⁸ Votaram Giacomo (PR-PR, financiado em 2014), Rubens Otoni (PT-GO, financiado em 2014), Carlos Eduardo Cadoca (PDT-PE, financiado em 2014), Alex Canziani (PTB-PR, financiado em 2010) e Átila Lira (PSB-PI).

má saúde; o mais correto seria considerar os alimentos em relação a uma dieta equilibrada. Porém, o parecer não foi votado, e o projeto foi enviado a outra comissão. Em 2009, na CDC, foi aprovado unanimemente³⁹ parecer pela rejeição nos mesmos termos do emitido por Perondi na comissão anterior. De volta à CSSF, é aprovado em 2011 por unanimidade⁴⁰ parecer de Darcísio Perondi (PMDB-RS, financiado em 2014) desfavorável ao projeto.

Situação atual: Pronto para pauta no plenário.

3.2.6 Projetos de baixo impacto positivo no meio da tramitação

PL 4165/2015 - Autor: Deputado Marcelo Belinati (PP-PR, financiado em 2014)

Emenda lei que regula ações e serviços de saúde, determinando a realização de campanhas de incentivo à prática de atividades físicas.

Em 2016, na CSSF, Dr. Jorge Silva (PHS-ES, financiado em 2014) apresentou parecer favorável nos termos de substitutivo.

Situação atual: Aguarda votação do parecer do relator na CSSF. Posteriormente, será enviado à CCJC, última comissão a apreciá-lo.

3.2.7 Projetos de baixo impacto positivo no início tramitação

PL 753/2015 - Autor: Deputado João Daniel (PT-SE)

³⁹ Votaram Vinicius Carvalho (PRB-SP, financiado em 2014), Chico Lopes (PC do B, financiado em 2014), José Carlos Araújo (PR-BA, financiado em 2014), Ricardo Tripoli (PSDB-SP), Júlio Delgado (PSB-MG) e Wellington Roberto (PR-PB, financiado em 2014).

⁴⁰ Votaram Padre João (PT-MG, financiado em 2014), Antonio Brito (PSD-BA, financiado em 2014), Benedita da Silva (PT-RJ, financiada em 2014), Chico D'Angelo (PT-RJ, financiado em 2014), Darcísio Perondi (PMDB-RS, financiado em 2014), Eduardo Barbosa (PSDB-MG, financiado em 2014), Jhonatan de Jesus (PRB-RR, financiado em 2014), Marcus Pestana (PSDB-MG), Raimundo Gomes de Matos (PSDB-CE), Flávia Moraes (PDT-GO, financiada em 2014), Geraldo Resende (PSDB-MS, financiado em 2014), Jô Moraes (PC do B-MG, financiada em 2014), Mandetta (DEM-MS, financiado em 2014), Roberto de Lucena (PV-SP, financiado em 2014), Ronaldo Caiado (DEM-GO, financiado em 2014).

Proíbe a veiculação de propagandas bebidas alcoólicas destiladas, cervejas e bebidas energéticas nas redes de televisão de canal aberto, transmissoras de rádios.

Situação atual: Aguarda parecer do relator Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP, financiado em 2010 e 2014) na CSSF. Posteriormente, será apreciado pela CCTCI e CCJC.

PL 419/2011 - Autor: Deputado Aureo (SD-RJ, financiado em 2014)

Propõe que a venda de bebidas energéticas seja feita apenas em farmácias e drogarias.

Após disputas na CDEIC entre 2011 e 2013, foi aprovado parecer pela rejeição do projeto sob a justificativa de que a questão já seria regulamentada pela ANVISA e que a restrição das vendas a farmácias não teria o poder de mudar o seu padrão de consumo. Em 2014, na CSSF, o relator Paulo Foletto (PSB-ES) apresentou parecer pela rejeição em termos semelhantes aos apresentados na CDEIC. Por outro lado, em 2015, o deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS, financiado em 2014) apresentou voto em separado pela rejeição do projeto - considerado excessivo - mas pela aprovação do apenso (PL 1932/2011) com nova redação⁴¹. O parecer é aprovado por unanimidade⁴².

⁴¹ Na proposta original, as empresas ficariam obrigadas a inserir nos rótulos a mensagem: "A mistura com bebida alcoólica pode causar doenças do fígado". Já Pompeo de Mattos propõe a seguinte redação: "A mistura deste composto com bebida alcoólica pode levar a comportamentos de risco e causar sérios danos à saúde".

⁴² Votaram Antonio Brito (PSD-BA, financiado em 2014), Zeca Cavalcanti (PTB-PE), Darcísio Perondi (PMDB-RS, financiado em 2014), Adelmo Carneiro Leão (PT-MG, financiado em 2014), Adelson Barreto (PR-SE), Benedita da Silva (PT-RJ, financiada em 2014), Carlos Gomes (PRB-RS), Carlos Manato (SD-ES), Carmen Zanotto (PPS-SC), Célio Silveira (PSDB-GO, financiado em 2014), Chico D'Angelo (PT-RJ, financiado em 2014), Christiane de Souza Yared (PR-PR), Conceição Sampaio (PP-AM), Diego Garcia (PHS-PR), Dr. João (PR-RJ), Dr. Sinval Malheiros (PV-SP, financiado em 2014), Eduardo Barbosa (PSDB-MG, financiado em 2014), Fábio Mitidieri (PSD-SE), Geovania de Sá (PSDB-SC), Geraldo Resende (PSDB-MS, financiado em 2014), Jean Wyllys (PSOL-RJ), Jhonatan de Jesus (PRB-RR, financiado em 2014), Jorge Solla (PT-BA, financiado em 2014), Leandre (PV-PR), Mandetta (DEM-MS, financiado em 2014), Marcelo Belinati (PP-PR, financiado em 2014), Marcus Pestana (PSDB-MG), Marx Beltrão (PMDB-AL, financiado em 2014), Miguel Lombardi (PR-SP, financiado em 2014), Misael Varella (DEM-MG), Odorico Monteiro (PROS-CE), Paulo Foletto (PSB-ES), Roney Nemer (PP-DF), Rosangela Gomes (PRB-RJ, financiada em 2014), Toninho Pinheiro (PP-MG, financiado em 2014), Zenaide Maia (PR-RN), Antônio Jácome (PTN-RN, financiado em 2014), Arnaldo Faria de Sá (financiado em 2010 e 2014), Carlos Andrade (PHS-RR, financiado em 2014), Dâmina Pereira, Erika Kokay, Flávia Moraes (PDT-GO, financiada em 2014), Flavinho (PSB-SP, financiado em 2014), Francisco Floriano (DEM-RJ), Mariana Carvalho (PSDB-RO), Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM-TO, financiada em 2014), Raimundo Gomes de Matos (PSDB-CE), Raquel Muniz (PSD-MG), Rômulo Gouveia (PSD-PB), Sâguas Moraes (PT-MT, financiado em 2014), Sergio Vidigal (PDT-ES, financiado em 2014) e Sóstenes Cavalcante (DEM-RJ).

Situação atual: Aguarda voto do relator Felipe Maia (DEM-RN, financiado em 2010 e 2014) na CCJC, última comissão a apreciá-lo.

3.3 Sem impacto especificado

PL 5837/2009 - Autor: Deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS, financiado em 2014)

Torna obrigatória a inclusão dos sucos de laranja e uva no cardápio da merenda escolar.

Na CEC, Jorginho Mello (PR-SC, financiado em 2014) apresentou dois pareceres: o primeiro, em 2011, pela rejeição do projeto, sob a justificativa de que já há regulamentação sobre o tema; e o segundo, aprovado por unanimidade⁴³ em 2012 favorável ao projeto nos termos de substitutivo⁴⁴.

Situação atual: Aguarda votação na CCJC, última comissão a apreciá-lo, do parecer emitido por Esperidião Amin (PP-SC, financiado em 2014) favorável ao projeto.

PDC 638/2012 - Autor: Deputado Marcon (PT-RS)

Altera as tabelas de incidência do IPI, PIS e COFINS para o setor de refrigerantes.

Em 2013, na CFT, os relatores Zeca Dirceu (PT-PR, financiado em 2010 e 2014) e Giuseppe Vecci (PSDB-GO) opinaram pelo não-pronunciamento da comissão, pois a matéria não implica alteração de despesa ou receita pública.

⁴³ Votaram Pedro Uczai (PT-SC), Ademir Camilo (PTN-MG, financiado em 2014), Alex Canziani (PTB-PR, financiado em 2010), Alice Portugal (PC do B-BVA, financiada em 2014), Chico Alencar (PSOL-RJ), Fátima Bezerra (PT-RN, financiada em 2014), Izalci (PSDB-DF), Jorge Boeira (PP-SC, financiado em 2014), Tiririca (PR-SP), Waldenor Pereira (PT-BA, financiado em 2014), Eduardo Barbosa (PSDB-MG, financiado em 2014), Geraldo Resende (PSDB-MS, financiado em 2014), Jorginho Mello (PR-SC, financiado em 2014), Marcos Rogério (DEM-RO, financiado em 2014) e Nilson Leitão (PSDB-MT, financiado em 2014).

⁴⁴ Originalmente, o projeto propunha alterar a Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001. Ocorre que essa norma foi em grande parte revogada pela Lei 11.947/2009 (Lei da Merenda Escolar), cujo escopo, no entendimento inicial do relator, abrangia a proposta de Pompeo de Mattos. No parecer aprovado, por outro lado, se propõe a inclusão na Lei da Merenda Escolar de artigo que determina, de forma clara, a necessidade de inclusão de sucos de frutas regionais nos cardápios.

Situação atual: O projeto aguarda parecer do relator Valtenir Pereira (PMDB-MT, financiado em 2014).

PLS 637/2015 - Autor: Senador Alvaro Dias (PV-PR, financiado em 2014)

Altera procedimentos de registro, inspeção da produção e do comércio de bebidas, assim como da posterior fiscalização; estabelece porcentagens mínimas de fruta nos néctares.

Em 2015, na CRA, Flexa Ribeiro (PSDB-PA, financiado em 2010) apresentou parecer favorável à aprovação.

Situação atual: Aguarda votação do parecer do relator na CRA. Posteriormente, será encaminhado para a CMA, última comissão a apreciá-lo.

PL 2229/2015 - Autor: Deputado Miguel Lombardi (PR-SP, financiado em 2014)

Institui porcentagem mínima de suco em determinados sabores de refrigerante.

Situação atual: Aguarda designação de relator na CSSF. Posteriormente, será apreciado pela CDEICS e CCJC.

4. Congressistas relevantes

Tendo em vista a diversidade de parlamentares financiados e as diferentes atuações dentro do Congresso, a Transparência Brasil optou por realizar a seleção das fichas a serem apresentadas com base nos seguintes critérios:

- 1) Influência do financiamento eleitoral: deputados que receberam financiamento acima do padrão do grupo empresarial (*outliers superiores*) e tiveram suas campanhas financiadas em mais de 50% pelo setor. Para senadores foram

considerados valores absolutos. Nem todos tiveram atuação relevante na tramitação dos projetos de lei descritos;

- 2) Candidatos financiados que se destacaram nas tramitações de projetos de lei defendendo interesses da indústria: seja como veto players de agenda positiva ou como relatores ou autores de agenda negativa.

4.1 Maiores financiamentos ou participações

Antonio Anastasia (PSDB-MG)



Financiamento da indústria: O senador teve a maior doação de grupos alimentícios de todo o congresso: R\$ 3.900.000,00 da JBS, além disso recebeu R\$ 300.000,00 da BRF e R\$ 250.000,00 da Coca-Cola. Somadas, essas doações correspondem a 25% do arrecadado pela sua campanha.

Votação: Não parece ter participação nos PLs analisados.

Quem é: Formado em direito e com mestrado na área, é advogado e professor.

Cargos relevantes: Foi eleito vice-governador de Minas Gerais em 2006, na chapa de Aécio Neves (PSDB-MG). Com a renúncia de Neves em 2010, assumiu o governo do estado. Mais tarde, no mesmo ano, foi eleito governador de Minas Gerais pelo PSDB (2011-2014). Também ocupou os cargos de secretário-adjunto de Planejamento e Coordenação Geral, secretário estadual de Cultura, secretário estadual de Recursos Humanos e Administração e presidente da Fundação João Pinheiro, todos na gestão do então governador de Minas Gerais Hélio Garcia (1991-1994). Exerceu, ainda, os cargos de

secretário-executivo do Ministério do Trabalho (1995-1999) e do Ministério da Justiça (1999), além de ter sido ministro interino do Trabalho (1998), todos na gestão do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2003, PSDB).

Histórico de filiações partidárias: PSDB.

Bens declarados:

- 2014 R\$ 562.000,00
- 2010: 270.000,00
- 2006: R\$ 404.300,00

Processos:

- Não parece haver ocorrências envolvendo este parlamentar.

Celso Pansera (PMDB-RJ)



Financiamento da indústria: O deputado recebeu da Coca-Cola R\$700.000,00, o equivalente a 55% da sua arrecadação.

Votação: Votou junto com o relator Sandro Alex (PSD-PR) pela rejeição do PL 702/2011, que visava restringir a propaganda de produtos infantis, sob a alegação que tal medida era censura à manifestação do livre-pensamento.

Quem é: É formado em Letras, tem pós-graduação em Supervisão Escolar e possui um restaurante em Caxias.

Cargos relevantes: A convite do governador Sérgio Cabral (PMDB-RJ), presidiu a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro (2007-2014). Licenciou-se do mandato atual para assumir o cargo de Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia e Inovação, em outubro de 2015. Reassumiu como deputado em abril de 2016.

Histórico de filiações partidárias: PT, PSTU, PSB, PMDB.

Bens declarados:

- 2014 R\$ 575.083,00

Processos:

- É réu em ação civil de improbidade administrativa (violação aos princípios administrativos) movida pelo Ministério Público Estadual. A ação foi recebida. ([TJ-RJ - Comarca de Petrópolis - Ação civil pública nº 0020570-51.2015.8.19.0042](#))

Cristiane Brasil (PTB-RJ)



Financiamento da indústria: A deputada recebeu do grupo JBS o R\$ 1.985.200,00, equivalente a 37% da arrecadação da sua campanha.

Votação: Votou em separado na CCSF pela rejeição do PL 455/2015, alegando que proibição da venda de bebida energética a menores de 18 anos seria

exagerada, uma vez que os rótulos já contêm informações dos possíveis efeitos do produto.

Quem é: Formada em direito, é advogada, presidente nacional do PTB Mulher e é filha de Roberto Jefferson, ex-deputado federal pelo PTB-RJ, delator e condenado no caso do Mensalão.

Cargos relevantes: Foi vereadora três vezes no município do Rio de Janeiro (2005-2006/ 2009-2013/ 2013-2015), todas pelo PTB. Em 2009, assumiu a Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida da prefeitura do Rio de Janeiro, a convite do então prefeito Eduardo Paes (PMDB).

Histórico de filiações partidárias: PTB.

Bens declarados:

- 2014 R\$ 245.854,00
- 2012: R\$ 268.278,00
- 2008 R\$ 126.300,00
- 2006: R\$ 338.500,00

Processos:

- Não parece haver ocorrências envolvendo esta parlamentar.

Jorge Boeira (PP-SC)



Financiamento da indústria: Recebeu do grupo JBS 1,3 milhão de reais, correspondente a 76% do total arrecadado para sua campanha.

Votação: Votou de maneira favorável ao PL 5837/2009, que torna obrigatória a inclusão dos sucos de laranja e uva no cardápio da merenda escolar (sem impacto definido).

Quem é: Formado em engenharia mecânica pela UFSC e é empresário, fundador e presidente da Hybel, que fabrica componentes hidráulicos em Criciúma-SC e que até 2013 tinha mais 14 filiais no Brasil e uma nos Estados Unidos. Sua filha, a vice-presidente da Hybel Natália Pascoali Boeira, foi eleita em 2014 uma das 100 pessoas mais influentes do Brasil pela Forbes.

Cargos relevantes: Atualmente é titular da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços – CDEICS.

Histórico de filiações partidárias: PMDB, PT, PSD, S. PARTIDO, PP.

Bens declarados:

- 2014: R\$ 5.937.215,00
- 2010: R\$ 2.459.809,00
- 2006: R\$ 660.312,00

Processos:

Não parece haver ocorrências envolvendo este parlamentar.

Lincoln Portela (PRB-MG)



Financiamento da indústria: O deputado recebeu do grupo JBS o financiamento de 1,5 milhão de reais, que correspondeu a 92% do arrecadado em sua campanha.

Votação: É autor do PL 1480/2003, de agenda positiva, que obriga a divulgação de advertência sobre obesidade em embalagens de produtos altamente calóricos.

Quem é: Natural de Belo Horizonte, formado em teologia, presidente da Igreja Batista Solidária (IBS), radialista e também âncora de TV na Rede Minas. Sua principal atuação é na área da segurança pública. É pai do deputado estadual Léo Portela (PRB-MG)

Cargos relevantes: Foi Secretário Adjunto Municipal de Esportes/MG na gestão de Célio de Castro na prefeitura

de Belo Horizonte (1997-2001). No seu partido já foi Presidente Municipal e Estadual e hoje é Vice-Líder do PRB na Câmara dos Deputados.

Histórico de filiações partidárias: PST, PSL, PL, PR, PRB.

Bens declarados:

- 2014: R\$ 667.981,00
- 2010: R\$ 673.744,00
- 2006: R\$ 639.808,00

Processos:

É réu em processo por improbidade administrativa movida pelo Ministério Público Federal e pela União ([TRF-1 – Seção Judiciária de Minas Gerais – Ação civil pública nº 25527-20.2009.4.01.3800](#)).

Rafael Motta (PSB-RN)



Financiamento da indústria: O deputado recebeu do grupo AMBEV R\$400.000,00, o equivalente a 59% da arrecadação da sua campanha.

Votação: Não parece ter participação nos PLs analisados.

Quem é: Formado em engenharia de produção. É neto do ex-deputado Clovis Motta e filho do deputado estadual e presidente da Assembleia Legislativa, Ricardo Motta (PROS-RN).

Cargos relevantes: Foi vereador de Natal pelo PP (2013-2014), cargo ao qual renunciou para assumir cadeira na Câmara dos Deputados. Também foi subsecretário da Juventude do Rio Grande do Norte (2011).

Histórico de filiações partidárias: PP, PROS, PSB.

Bens declarados:

- 2014: R\$ 452.181,00
- 2012: R\$ 246.296,00

Processos:

Não parece haver ocorrências envolvendo este parlamentar.

Otto Alencar (PSD-BA)



Financiamento da indústria: O senador recebeu da ABIR R\$ 1.191.276,47, o equivalente a 19% de sua campanha; e da Coca-Cola R\$ 320.000,00, o equivalente a 5% da sua campanha.

Votação: Não parece ter participação nos PLs analisados.

Quem é: Formado em medicina, especializou-se e atuou na área de ortopedia e traumatologia. Foi médico da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, chefe do serviço de Ortopedia e Traumatologia do Hospital Getúlio Vargas, médico do trabalho do Centro Industrial de Aratu e Professor Assistente da Faculdade de Medicina da UFBA. É proprietário rural.

Cargos relevantes: Foi deputado estadual por três legislaturas consecutivas (1987-1991/1991-1995/1995-1999, PP-BA). De 1990 a 1994, dirigiu a Secretaria Estadual de Saúde da Bahia. Foi eleito vice-governador da Bahia na chapa de César Borges (1999-2002, PFL-BA), tendo assumido o cargo de governador no ano de 2002. Posteriormente, foi secretário da Indústria, Comércio e Mineração (2003-2004), mas saiu para tornar-se conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, cargo que manteve até 2010, ano em que foi novamente eleito vice-governador do Estado na chapa de Jaques Wagner (2011-2015, PT-BA). De 2011 a 2014, esteve à frente da Secretaria Estadual de Infraestrutura (BA).

Histórico de filiações partidárias: PP, PSD.

Bens declarados:

- 2014 R\$ 2.481.575,00
- 2010: R\$ 1.853.377,00

Processos:

- É réu em ação civil de improbidade administrativa, acusado de participar da colocação de escutas telefônicas ilícitas na linha de Geddel Vieira Lima por meio da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia ([TRF-1 - Seção Judiciária da Bahia - Ação civil pública nº 0010939-63.2003.4.01.3300](#))

Paulinho da Força (SD-SP)



Financiamento da indústria: Recebeu do grupo AMBEV 310 mil reais (11% da sua arrecadação) e do grupo JBS R\$1.200.799,52 (42% da sua arrecadação).

Votação: Não parece ter participação nos PLs analisados.

Quem é: Metalúrgico, foi secretário-geral do sindicato da categoria (1991). É presidente da Força Sindical desde 1994. Também é apoiador do ex-deputado Eduardo Cunha e importante liderança de seu partido.

Cargos relevantes: Foi deputado federal pelo PDT nas duas últimas legislaturas (2007-2011/2011-2015).

Histórico de filiações partidárias: PMDB, PT, PSD, S.PARTIDO, PP, SD.

Bens declarados:

- 2014: R\$ 509.695,00
- 2012: R\$ 493.000,00
- 2010: R\$ 967.328,00
- 2006: R\$ 163.157,00

Processos:

- Condenado por improbidade administrativa por ter obtido dinheiro do Banco da Terra, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, para assentar famílias em uma fazenda a partir de um projeto considerado inviável técnica e economicamente. A Justiça determinou pagamento de multa e proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios fiscais ([TRF-3 – Subseção Judiciária de Ourinhos - Ação civil pública nº 0004629-82.2002.4.03.6125](#)⁴⁵). Recorreu, mas decisão foi mantida ([TRF-3 - Agravo de instrumento nº 0052907-83.2007.4.03.0000](#) e [TRF-3 - Apelação cível nº 2002.61.25.004629-3](#));
- Condenado por improbidade administrativa por irregularidades no uso de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador; a Justiça determinou o ressarcimento de danos, pagamento de multa e proibição de firmar contrato com o poder público ou receber benefícios e incentivos fiscais ([TRF-3 – Seção Judiciária de São Paulo - Ação civil pública nº 0037491-50.2003.4.03.6100](#)). Mantida a decisão em segunda instância ([TRF-3 - Agravo de instrumento nº 0029909-29.2004.4.03.0000](#)) Recorre

⁴⁵ No caso do TRF-3 e de alguns outros tribunais, os links levam à página de busca processual, onde deverá ser selecionada a comarca/subseção judiciária indicada e inserido o número do processo.

- no STJ ([STJ - Agravo em recurso especial nº 690342/2015](#)⁴⁶).
- Condenado a restituir aos cofres públicos os danos causados por uso de verba de convênio para promoção pessoal ([TRF-3 – Seção Judiciária de São Paulo - Ação civil pública nº 0028976-84.2007.4.03.6100](#)). A decisão foi mantida em segunda instância ([TRF-3 - Apelação cível nº 0028976-84.2007.4.03.6100](#)). O parlamentar ainda recorre em terceira instância ([STJ - Agravo em recurso especial nº 728501/2015](#)).
 - É réu em ação penal sobre crime contra o sistema financeiro, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha. De acordo com a denúncia feita pelo Ministério Público, o parlamentar seria beneficiário de desvios em financiamentos concedidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) a uma loja e da Prefeitura de Praia Grande (SP). Os valores seriam desviados por meio de uma empresa de consultoria que, segundo a denúncia, não realizava os serviços para a loja e a prefeitura ([STF - Ação penal nº 965/2015](#));
 - É alvo de inquérito que apura peculato, por desvio de recursos públicos destinado à aquisição de uma fazenda ([STF - Inquérito nº 2905/2010](#));
 - É alvo de inquérito que apura atos de corrupção passiva, consistente na venda de cartas sindicais, indispensáveis ao registro de sindicatos ([STF - Inquérito nº 3901/2014](#));
 - É réu em ações civis públicas movidas pelo Ministério Público que apuram irregularidades em convênios e contratos celebrados entre a Força Sindical e Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho. Na primeira delas, segundo a acusação, houve prejuízo de cerca de R\$ 36,6 milhões aos cofres públicos ([TRF-1 – Seção Judiciária do Distrito Federal – Ação civil pública nº 0037151-97.2012.4.01.3400](#)). Teve decretada a indisponibilidade de bens por uma liminar, da qual recorre em instância superior ([TRF-1 - Agravo nº 0064491-31.2012.4.01.0000](#)). Na segunda, houve um dano de cerca de R\$ 1,06 milhão, segundo a acusação. Porém, à diferença da ação anterior, o juiz de primeiro grau indeferiu o pedido de indisponibilidade de bens ([TRF-1 -](#)

⁴⁶ Para se visualizar o processo no STJ, é necessário clicar na caixa “Consultar”, abaixo da mensagem “Navegação inválida!”)

[Seção Judiciária do Distrito Federal - Ação civil pública nº 0037154-52.2012.4.01.3400](#)).

- É réu em outras ações civis públicas que apuram dano ao erário movidas pelo Ministério Público Federal ([TRF-1 - Seção Judiciária do Distrito Federal - Ações civis públicas nº 0037152-82.2012.4.01.3400](#) e [nº 0037155-37.2012.4.01.3400](#)).

Renato Molling (PP-RS)



Financiamento da indústria: O deputado recebeu R\$900.000,00 do grupo JBS, cerca de 40% da sua arrecadação.

Votação: Votou contrário ao PL 1637/2007, que tratava da propaganda de alimentos ricos em gordura e açúcar.

Quem é: Formado em Filosofia, atuou como industrial e professor. Presidiu a Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos (1998-1999/2003-2004) e foi tesoureiro da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (2005-2006). Faz parte da bancada ruralista.

Cargos relevantes: Foi deputado federal nas duas legislaturas anteriores (2007-2011/2011-2015). Exerceu dois mandatos de prefeito de Sapiranga (RS), ambos pelo PP (1997-2000/2001-2004). Ainda foi coordenador de Assuntos de Governo da prefeitura de Sapiranga (2005-2006).

Histórico de filiações partidárias: PP.

Bens declarados:

- 2014: R\$ 1.246.308,00
- 2010: R\$ 586.628,00
- 2006: R\$ 491.211,00

Processos:

- É alvo de inquérito aberto com a Operação Lava Jato da Polícia Federal, que investiga esquema de corrupção, formação de quadrilha e lavagem de dinheiro com recursos desviados da Petrobras ([STF - Inquérito nº 3989/2015](#)).
- Condenado a ressarcir o montante gasto com a publicação de editais de dispensa de licitação, bem como à suspensão dos direitos políticos pelo período de três anos ([TJ-RS - Comarca de Sapiranga - Ação civil pública nº 0004641-62.2003.8.21.0132](#)). À época em que era prefeito do município de Sapiranga, o parlamentar contratou a empresa ACB Torres Advogados Associados sem o devido processo licitatório. O parlamentar recorre em segunda instância ([TJ-RS Apelação cível nº 0051604-34.2016.8.21.7000](#)).

Sérgio Brito (PSD-BA)



Financiamento da indústria: O deputado recebeu do grupo McDonald's R\$140.000,00 o equivalente a 49% de suas doações, e da ABIR R\$3.780,06, 1% da sua arrecadação.

Votação: Relator do PL 2539/2011 (agenda positiva) na CDEIC, votou pela rejeição do projeto alegando que já há regulação sobre alerta da presença de corantes sintéticos em produtos e alimentos.

Quem é: Formado em Direito, é proprietário rural. É filho do ex-deputado e detentor de concessão de radiodifusão Henrique Brito Filho (PDS, morto em 1982) e cunhado do ex-prefeito de Salvador, João Henrique Carneiro (PP-BA). Foi assessor da Casa Civil do governo da Bahia (1983) e da presidência da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (1983). É evangélico da Igreja Batista.

Cargos relevantes: Foi deputado federal em outras quatro legislaturas: pelo PFL (1987-1991), pelo PDC (1991-1995), pelo PDT (2007-2011) e pelo PSC (2011-2015). Exerceu mandato de vereador de Salvador pelo PDT (2005-2009) e ocupou os cargos de secretário municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão (2009-2010) e de Governo (2005-2006) na capital baiana.

Histórico de filiações partidárias: PFL, PRN, PDC, PSD, PDT, PMDB, PDT, PSC, PSD.

Bens declarados:

- 2014: R\$ 1.001.307,00
- 2010: R\$ 1.547.265,00
- 2006: R\$ 350.000,00

Processos:

Não parece haver ocorrências envolvendo este parlamentar.

Tasso Jereissati (PSDB-CE)

Financiamento da indústria: O senador recebeu da Coca-Cola R\$1.500.000,00, o equivalente a 17% da arrecadação de sua campanha em 2014.

Votação: Não parece ter participação nos PLs analisados.

Quem é: É formado em administração de empresas. Empresário, é sócio de empresa de distribuição de refrigerantes e do Grupo Iguatemi de shoppings centers. Detém concessões de radiodifusão em Fortaleza. É filho de Carlos Jereissati, ex-senador e ex-deputado federal.

Cargos relevantes: Foi senador pelo PSDB (2003-2011) em outra legislatura. Também foi governador do Ceará por três mandatos, o primeiro pelo PMDB (1987-1991) e os outros dois pelo PSDB (1995-1998/1999-2002).

Histórico de filiações partidárias: PMDB, PSDB.

Bens declarados:

- 2014 R\$ 389.019.699,00
- 2010: R\$ 63.537.084,00

Processos:

- Não parece haver ocorrências envolvendo este parlamentar.

Veneziano Vital do Rêgo (PMDB-PB)



Financiamento da indústria: O deputado recebeu R\$ 1.000.000,00 do grupo AMBEV, equivalente a 92% da arrecadação de sua campanha, e R\$ 5.000,00 da JBS, equivalente a menos de 1% da arrecadação de sua campanha.

Votação: Não parece ter participação nos PLs analisados.

Quem é: Formado em direito. É filho da ex-deputada federal Nilda Gondim (PMDB-PB) e do ex-deputado federal Vital do Rêgo (morto em 2010). É irmão do ex-senador e atual ministro do Tribunal de Contas da União Vital do Rêgo Filho (PMDB-PB). Faz parte da bancada evangélica.

Cargos relevantes: Foi prefeito de Campina Grande pelo PMDB por dois mandatos (2005-2008/ 2009-2012). Também foi vereador da cidade pelo mesmo partido por duas legislaturas (1997-2001/ 2001-2002).

Histórico de filiações partidárias: PMDB

Bens declarados:

- 2014: R\$ 287.956,00

Processos:

- É réu em ação penal por crimes de responsabilidade e crimes contra a Lei de Licitações ([STF - Ação penal nº 912/2015](#)).

- O parlamentar é investigado em diversos inquéritos no STF, referentes a crimes de responsabilidade ([STF - Inquéritos nº 3976/2015](#), [nº 4114/2015](#)), peculato ([STF - Inquérito nº 4029/2015](#)), contra a Lei de Licitações ([STF - Inquérito nº 4012/2015](#), [nº 4179/2015](#), [nº 4041/2015](#)), lavagem de dinheiro ([STF - Inquérito nº 4122/2015](#)).

- [TRF-5 - Seção Judiciária da Paraíba - Ação civil pública nº 0001601-46.2013.4.05.8201](#) - É réu em ação por improbidade administrativa movida pelo Ministério Público. O processo trata de denúncia relativa a irregularidades e fraudes em licitações, dano ao erário e violação aos deveres inerentes ao cargo político, quando o parlamentar era prefeito do município de Campina Grande (PB).

- É réu em ações por improbidade administrativa movidas pelo Município de Campina Grande (PB). Em ambos os casos, o tribunal declarou-se incompetente para julgamento, determinando a baixa dos processos à justiça estadual (comarca de Campina Grande). Os processos aguardam distribuição: [TRF-5 - Seção Judiciária da Paraíba - Ação civil pública nº 0000831-53.2013.4.05.8201](#) e [TRF-5 - Seção Judiciária da Paraíba - Ação civil pública nº 0000858-36.2013.4.05.8201](#).

- É alvo de inquéritos na Justiça Estadual ([TJ-PB - Comarca de Campina Grande - Inquéritos nº 0022128-36.2013.815.0011](#), [nº 0022126-66.2013.815.0011](#), [nº 0015368-71.2013.815.0011](#))

- O parlamentar também é réu em várias ações civis de improbidade administrativa na

Justiça Estadual ([TJ-PB - Comarca de Campina Grande - Ação civil pública nº 0019130-95.2013.815.0011](#), [nº 0008346-59.2013.815.0011](#), [nº 0016491-07.2013.815.0011](#), [nº 0007625-73.2014.815.0011](#), [nº 0012693-72.2012.815.0011](#), [nº 0022865-73.2012.815.0011](#), [nº 0015353-05.2013.815.0011](#), [nº 0015369-56.2013.815.0011](#), [nº 0017008-12.2013.815.0011](#), [nº 0009359-93.2013.815.0011](#), [nº 0011538-97.2013.815.0011](#), [nº 0021919-67.2013.815.0011](#)).

- Processos referentes a irregularidades constatadas pelo TCE-PB na gestão do parlamentar como prefeito de Campina Grande (PB):

- Foram julgadas irregulares pelo tribunal a inexigibilidade de licitação e a decorrente contratação de serviços especializados na elaboração de planos e projetos urbanísticos, no valor de R\$ 75.000,00 pela Prefeitura de Campina Grande, quando o parlamentar era prefeito deste município ([TCE-PB - Processo nº 01965/05](#)).

- O tribunal recebeu denúncia contra Veneziano Vital do Rêgo referente a irregularidades em contrato com a Construtora Maranata quando o parlamentar exercia o cargo de prefeito de Campina Grande. De acordo com a denúncia, a construtora recebeu pagamentos acima do valor aceitável para a obra, sendo que o excedente constatado foi de R\$ R\$ 20.050,71. Não foi aplicada sanção contra Veneziano Vital do Rêgo pois a construtora assumiu a responsabilidade, ressarcindo os cofres públicos com o valor considerado excessivo ([TCE-PB - Processo nº 02017/09](#)).

- Foi sancionado ao pagamento de multa de R\$ 2.805,10 por irregularidades constatadas na prestação de contas relativa ao exercício de 2005 da Prefeitura de Campina Grande e insuficiente aplicação de recursos na área de saúde naquele ano ([TCE-PB - Processo nº 02368/06](#)).

- Foi sancionado ao pagamento de multa de R\$ 2.805,10 por descumprir sentença que determinava que, como prefeito de Campina

Grande em 2006, informasse ao Tribunal de Contas a situação de desapropriação de imóvel pertencente à Refinaria de Óleos Vegetais S.A., para a qual foram destinados recursos do Programa de Urbanização e Despoluição da Área às Margens do Açude de Bodocongó do Estado da Paraíba por meio de Convênio firmado entre o Estado e a Prefeitura de Campina Grande em 1992 ([TCE-PB - Processo nº 04573/92](#)).

- Foram julgados irregulares pelo tribunal a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços de consultoria na área de Farmácia e Bioquímica e o decorrente contrato, firmado pelo município de Campina Grande em 2005, quando Veneziano Vital do Rêgo era prefeito do município ([TCE-PB - Processo nº 04816/05](#)).

Wellington Roberto (PR-PB)



Financiamento da indústria: Recebeu do grupo JBS 1,3 milhão de reais, correspondente a 58% do total arrecadado para sua campanha.

Votação: Votou junto ao relator Darcísio Perondi (PMDB-RS) contrário ao PL 1480/2003, que visa obrigar a divulgação de advertência sobre obesidade em embalagens de produtos altamente calóricos.

Quem é: É empresário e pai do deputado estadual Caio Roberto (PR-PB), já exerceu mandato como Senador da

Paraíba pelo PMDB (1998-2002). Recentemente foi matéria de notícias em decorrência de ter sido relator do projeto de lei que trata da remuneração dos servidores da Receita Federal, tendo, segundo o Sindifisco, descaracterizado o projeto. Ele e seu filho apoiaram a candidatura de Veneziano Vital do Rêgo (PMDB-PB) à Prefeitura de Campina Grande-PB. Veneziano atualmente é deputado federal licenciado e recebeu 1 milhão de doação de campanha do grupo AMBEV (92% de suas doações) em 2014. Wellington Roberto também é aliado do ex-deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), tendo adiado os trabalhos da Comissão de Ética da Câmara e votado em plenário contra sua cassação.

Cargos relevantes: No seu partido é o 1º Vice-Líder do PR e 3º Vice-Líder da CFFC.

Histórico de filiações partidárias: PTB, PMDB, PL, PR

Bens declarados:

- 2014: R\$ 2.450.196,00
- 2010: R\$ 1.981.809,00
- 2006: R\$ 1.578.705,00

Processos:

É réu em ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal relacionado à chamada Máfia dos Sanguessugas, que envolvia compra de ambulâncias superfaturadas em diversos municípios do país ([TRF-1 –](#)

[Seção Judiciária do Distrito Federal – Ação civil pública nº 0014613-88.2013.4.01.3400](#)).

4.2 Atuação Negativa Destacada

Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP)



Financiamento da indústria: O deputado recebeu da Coca-Cola R\$250.000,00, o equivalente a 13% do total arrecadado para sua campanha, e da ABIR R\$50.000,00, o equivalente a 3%.

Votação: É relator do PL 753/2015, que proíbe a veiculação de propagandas de bebidas alcoólicas destiladas, cervejas e bebidas energéticas nas redes de televisão de canal aberto e rádio.

Votou favoravelmente ao PL 1699/2003, que trata da política de prevenção a distúrbios nutricionais, e ao PL 1755/2007, que proíbe a venda de refrigerantes em escolas.

Por outro lado, foi contrário ao PL 4815/2009, que vedava a comercialização de brinquedos junto à lanches e ao PL 1234/2007, que estabelece princípios e diretrizes para as ações voltadas para a educação nutricional e segurança alimentar e nutricional da população.

Quem é: Formado em Direito, atuou como radialista. Faz parte da bancada ruralista.

Cargos relevantes: Foi deputado federal em outras sete legislaturas: pelo PTB (1987-1991), pelo PRN (1991-1995), pelo PPR (1995-1999), pelo PPB (1999-2003) e pelo PTB (2003-2007, 2007-2011, 2011-2015). Também foi secretário municipal de Esportes, Lazer e Recreação (1993-1994) e de Governo (2000-2001) da Prefeitura Municipal de São Paulo.

Histórico de filiações partidárias: PTB, PJ, PRN, PPR, PPB, PTB.

Bens declarados:

- 2014: R\$ 3.449.427,00
- 2010: R\$ 2.906.846,00
- 2006: R\$ 2.387.886,00

Processos:

- Foi condenado por ceder gratuitamente à M. Consultoria de Propaganda e Publicidade Ltda. área pública para veiculação de publicidade, com dispensa indevida de licitação, na época em que era secretário de Esportes, Lazer e Recreação da gestão Paulo Maluf ([TJ-SP - Apelação nº 9132516-36.1997.8.26.0000](#)). Foi determinado o ressarcimento dos cofres públicos. Os réus apelaram em segunda instância, mas decisão foi mantida. Foram interpostos embargos e a condenação foi revertida apenas em relação a Maluf ([TJ-SP - Embargos infringentes nº 9132516-36.1997.8.26.0000](#)). Houve recurso em terceiro

grau, porém foram todos improvidos ([STJ - Recurso especial nº 418546/2002](#) e [STF - Agravo de instrumento nº 489263/2004](#)).

Darcisio Perondi (PMDB-RS)



Financiamento da indústria: O deputado recebeu R\$171.000,00 da AMBEV, equivalente a 10% do arrecadado em sua campanha, R\$135.500,00 do grupo McDonald's, equivalente a 8% da sua campanha, e R\$19.000,00 da ABIR, equivalente a 1% da sua campanha.

Votação: Votou contrário ao PL 1480/2003, que trata de rótulos de advertência contra obesidade em alimentos calóricos. No entanto votou favorável aos PLS 255/2010 / PL 2389/2011, que tratam de criar diretrizes para produção de alimentação saudável nas escolas e ao PL 1699/2003, que trata de políticas de prevenção a distúrbios nutricionais, e ao PL 1755/2007, que proíbe a venda de refrigerantes nas escolas.

Quem é: Formado em Medicina, presidiu a Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos do Rio Grande do Sul (1989-2004). Foi vice-presidente da Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas do Brasil (1996-2006). É irmão do ex-prefeito

de Ijuí (RS) e ex-deputado federal Emídio Perondi. Faz parte da bancada ruralista.

Cargos relevantes: Foi deputado federal pelo PMDB nas cinco legislaturas anteriores (1995-1999/1999-2003/2003-2007/2007-2011/2011-2015).

Histórico de filiações partidárias: PMDB.

Bens declarados:

- 2014: R\$ 807.682,00
- 2010: R\$ 215.961,00
- 2006: R\$ 205.546,00

Processos:

- Foi condenado em ação civil pública que investigava cobrança indevida de honorários médicos de pacientes do SUS quando o parlamentar era presidente do Hospital de Caridade de Ijuí/RS ([TRF-4 - Seção Judiciária do Rio Grande do Sul - Ação civil pública nº 0000725-26.2004.404.7105](#)). Justiça determinou pagamento de multa, pois, como administrador, o parlamentar foi omisso em coibir práticas que atentassem aos princípios da administração pública e também por atraso no andamento das investigações. Recorreu, mas decisão foi mantida ([TRF-4 - Apelação cível nº 0000725-26.2004.404.7105](#)). O parlamentar interpôs recurso ([STJ - Recurso especial nº 1352219/2012](#)).
- É alvo de ação civil de improbidade administrativa movida pelo Ministério Público Federal ([TRF-1 -](#)

Eduardo da Fonte (PP-PE)



Financiamento da indústria: O deputado recebeu do grupo JBS R\$161.437,50, o equivalente a 6% da arrecadação da sua campanha. Recebeu também do grupo Coca-Cola R\$ 49.500,00 , 2% da campanha, e da AMBEV R\$4.900,00, o que não chega a ser 1% da campanha.

Votação: É autor do PL 7730/2014, de agenda negativa, que estabelece medidas de compensação tributária para indústrias do ramo de alimentos que produzam conforme parâmetros que possam potencialmente diminuir danos à saúde humana.

Quem é: É empresário dono de uma revendedora e concessionária de automóveis. Foi secretário particular de Severino Cavalcanti (PP-PE), ex-presidente da Câmara que renunciou ao mandato em 2005 para não ser cassado por receber mensalinho. É filho de Maurício Rebelo de Albuquerque Silva, conselheiro do CARF (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais) investigado

na Operação Zelotes. Foi genro do ex-governador e ex-deputado Carlos Wilson (PT-PE).

Cargos relevantes: Foi deputado federal nas duas últimas legislaturas pelo PP (2007-2011/2011-2015).

Histórico de filiações partidárias: PP.

Bens declarados:

- 2014: R\$ 1.362.950,00
- 2010: R\$ 871.508,00
- 2006: R\$ 626.100,00

Processos:

- É alvo de inquéritos abertos com a Operação Lava Jato da Polícia Federal, que investigam esquema de corrupção, formação de quadrilha e lavagem de dinheiro com recursos desviados da Petrobras. Por determinação do STF, a Polícia Federal cumpriu mandado de busca e apreensão na residência do parlamentar ([STF - Inquérito nº 3989/2015](#) e [STF - Inquérito nº 3998/2015](#))
 - É alvo de investigação penal que analisa denúncia pelo recebimento de propina para beneficiar a UTC Engenharia nas obras da Coquepar ([STF - Inquérito nº 4118/2015](#)).
-

Pauderney Avelino (DEM-AM)



Financiamento da indústria: O deputado recebeu dos grupo JBS R\$100.000,00, o equivalente a 5% da arrecadação de sua campanha.

Votação: O deputado é relator do PL 5279/2013, de agenda negativa, que propõe reduzir a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na comercialização de bebidas alimentares à base de soja.

Quem é: Formado em Engenharia Civil, é empresário do ramo imobiliário. Foi vice-presidente do Sindicato da Construção Civil do Amazonas (1989-1990) e diretor da Federação das Indústrias e Centro da Indústria (1989-1990).

Cargos relevantes: Foi deputado federal na legislatura anterior (2011-2015, DEM) mas licenciou-se para ocupar o cargo de secretário municipal de educação de Manaus, de janeiro a dezembro de 2013. Exerceu outros quatro mandatos de deputado federal, pelo PDC (1991-1995), pelo PPR (1995-1999) e pelo PFL (1999-2003/2003-2007).

Histórico de filiações partidárias: PDS, PPR, PPB, PFL, DEM.

Bens declarados:

- 2014: R\$ 1.805.200,00
- 2012: R\$ 1.537.827,00
- 2010: R\$ 1.635.430,00
- 2006: R\$ 1.312.856,00

Processos:

- A Justiça Eleitoral declarou não prestadas as contas anuais do DEM-AM sob responsabilidade do parlamentar, então presidente regional da sigla. Foi determinada a suspensão do repasse de novas cotas do Fundo Partidário pelo tempo em que durar a omissão ([TRE-AM - Prestação de contas nº 9326.2012.604.0000](#))
- Foi desaprovada sua prestação de contas referente à candidatura ao cargo de deputado federal no pleito de 2014. Recorreu, mas decisão foi mantida ([TRE-AM - Prestação de contas nº 0001219-43.2014.6.04.0000](#) e [TSE - Recurso especial eleitoral nº 0001219-43.2014.6.04.0000](#))

Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG)



Financiamento da indústria: O deputado recebeu R\$200.000,00 da AMBEV (5% da campanha), R\$100.000,00 do McDonald's (2%) e R\$50.000,00 da ABIR (1%).

Votação: Emitiu parecer pela rejeição do PL 1637/2007, afirmando que o Estado devia se focar em ações de educação e não restrição da propaganda.

Quem é: Formado em direito, atuou como juiz do Tribunal Regional Eleitoral em Minas Gerais (2004-2005). É filho do ex-deputado federal e ex-ministro da Justiça Ibrahim Abi-Ackel (PP). Faz parte da frente parlamentar ruralista.

Cargos relevantes: Foi deputado federal nas duas últimas legislaturas pelo PSDB (2007-2011/2011-2015).

Histórico de filiações partidárias: PDS, PSDB, PTB, PSDB.

Bens declarados:

- 2014: R\$ 2.435.166,00
- 2010: R\$ 1.862.067,00
- 2006: R\$ 2.129.930,00

Processos:

- Não parece haver ocorrências envolvendo este parlamentar.

Rodrigo Maia (DEM-RJ)



Financiamento da indústria: O deputado recebeu dos grupos JBS e AMBEV R\$100.000,00 de cada, o equivalente a 8% do financiamento de sua campanha.

Votação: Autor do PL 5279/2013, que reduz a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na comercialização de bebidas alimentares à base de soja, sob a justificativa de baratear essas bebidas para beneficiar pessoas com intolerância à lactose e para fornecer uma alternativa aos refrigerantes.

Quem é: Formado em Economia, atuou como bancário. É filho do ex-prefeito da capital fluminense César Maia (DEM-RJ), candidato derrotado ao senado em 2014. É primo em segundo grau do senador e ex-governador do Rio Grande do Norte José Agripino Maia (DEM-RN). José Agripino Maia, por sua vez, é pai do deputado federal João Maia (PR-RN) e faz parte de uma tradicional família política do Nordeste. Além disso, em 2016 tornou-se presidente da Câmara dos Deputados em decorrência do afastamento de Eduardo Cunha.

Cargos relevantes: Foi deputado federal pelo PFL nas quatro legislaturas anteriores (1999-2003/2003-2007/2007-2011/2011-2015). Também ocupou o cargo de Secretário de Governo do Rio de Janeiro (1997-1998). Em 1996, ocupou o cargo de Secretário de Governo do Município do Rio de Janeiro, na gestão de Luiz Paulo Conde (1997-2001, PFL-RJ).

Histórico de filiações partidárias: PFL, PTB, PFL, DEM.

Bens declarados:

- 2014: R\$ 736.000,00
- 2012: R\$ 739.545,00
- 2010: R\$ 654.000,00
- 2006: R\$ 719.254,00

Processos:

- A Justiça Eleitoral desaprovou as contas do diretório nacional do DEM referentes ao exercício financeiro de 2010, quando o parlamentar presidia a sigla, por diversas irregularidades na aplicação do Fundo Partidário, como a não apresentação de documentos que comprovassem a prestação de serviços, a não aplicação de 5% dos recursos com programas de incentivo à participação das mulheres, entre outras. O partido foi condenado a restituir R\$ 4,9 milhões aos cofres públicos e teve suspensos os repasses de cotas do Fundo por três meses. ([TSE - Prestação de contas nº 91997.2011.600.0000](#))

Rosângela Gomes (PRB-RJ)



Financiamento da indústria: A deputada recebeu do grupo JBS R\$105.000,00, o equivalente a 35% do arrecadado em sua campanha.

Votação: Votou contrariamente ao PL 1637/2007, que trata da propaganda de alimentos calóricos. No entanto, foi favorável ao PL 1755/2007, que trata da proibição da venda de refrigerantes em escolas, e ao PL 419/2011, que determina que bebidas energéticas possam ser vendidas apenas em farmácias e padarias.

Quem é: Formada em Direito. É evangélica.

Cargos relevantes: três vezes vereadora de Nova Iguaçu (RJ), sendo duas pelo PL (2001-2004/ 2005-2008) e uma pelo PRB (2009-2010). Também foi deputada estadual pelo PRB (2011-2014).

Histórico de filiações partidárias: PL, PRB.

Bens declarados:

- 2014: R\$ 89.841,00
- 2008: R\$ 28.000,00
- 2006: R\$ 37.000,00

Processos:

- A Justiça declarou não prestadas as contas anuais referentes ao exercício financeiro de 2012 do PRB de Nova Iguaçu, presidida pela parlamentar. Foi determinada a suspensão do repasse de cotas do Fundo Partidário ao diretório municipal ([IRE-RJ-27ª Zona Eleitoral - Prestação de Contas nº 1764.2013.619.0027](#)).

Sandro Alex (PSD-PR)



Financiamento da indústria: O deputado recebeu R\$105.000,00 da AMBEV, equivalente a 18% do valor arrecadado para sua campanha.

Votação: Votou contrário ao PL 702/2011, ao PL 1637/2007 e ao PL 702/2011, que tratavam todos da regulação de propagandas de alimentos a crianças.

Quem é: Formado em Direito. É proprietário rural e sua família detém concessão de radiodifusão. É irmão de Marcelo Rangel (PPS-PR), ex-deputado estadual e atual prefeito de Ponta Grossa. Faz parte da bancada ruralista.

Cargos relevantes: Foi deputado federal pelo PPS na legislatura anterior (2011-2015).

Histórico de filiações partidárias: PPS, PSD.

Bens declarados:

- 2014: R\$ 717.504,00
- 2010: R\$ 318.476,00
- 2008: R\$ 305.588,00

Processos:

Não parece haver ocorrências envolvendo este parlamentar.

Valtenir Pereira (PMDB-MT)



Financiamento da indústria: O deputado recebeu da JBS e da BRF R\$50.000,00 de cada, o que somados equivalem a 32% da arrecadação de sua campanha.

Votação: É relator do PDC 638/2012, que altera as tabelas de incidência do IPI, PIS e COFINS para o setor de refrigerantes.

Votou favorável ao PL 1755/2007, que proíbe a venda de refrigerantes em escolas públicas. No entanto, foi contrário ao PL 1234/2007, que estabelecia princípios para ações voltadas para a educação nutricional.

Quem é: Formado em Direito, atuou como procurador da Defensoria Pública de Mato Grosso (1999-2007). É proprietário rural.

Cargos relevantes: Foi deputado federal pelo PSB também na legislatura anterior (2007-2011) e exerceu mandato de vereador de Cuiabá pelo PT (2005-2009).

Histórico de filiações partidárias: PMDB, PT, PSB, PROS.

Bens declarados:

- 2014: R\$ 245.192,00
- 2010: R\$ 158.355,00
- 2008: R\$ 215.439,00
- 2006: R\$ 96.607,00

Processos:

- Foram desaprovadas as contas relativas ao exercício financeiro do PSB dos anos de 2007 a 2010, quando o parlamentar presidia o diretório regional do partido ([TRE-MT - Prestação de contas nº 6360/2008](#), [TRE-MT - Prestação de contas nº 24/2009](#), [TRE-MT - Prestação de contas nº 66203/2010](#) e [TRE-MT - Prestação de contas nº 62539/2011](#)).

4.3 Fichas adicionais

Esperidião Amin (PP-SC)



Financiamento da indústria: O deputado recebeu R\$600.000,00 do grupo JBS, o equivalente a 44% da arrecadação da sua campanha.

Votação: Votou a favor do PL 1234/2007, que estabelece princípios para ações de educação nutricional, do PL 5837/2009, que obriga as escolas públicas a servirem suco de laranja e de uva.

Votou contra o PL 1637/2007, que tratava da regulação da propaganda de alimentos com gordura e açúcar.

Quem é: Formado em direito e administração, mestre em administração e doutor em engenharia e gestão do conhecimento. Atuou como professor. Foi diretor-financeiro do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina e diretor de administração e chefe de gabinete da secretaria estadual de Educação e Cultura. Candidatou-se a presidente da República em 1994 pelo PPR. Disputou o governo de Santa Catarina em 2002 e em 2006 e a prefeitura de Florianópolis em 2008 pelo PP. É casado com a ex-deputada federal e ex-prefeita de Florianópolis Angela Amin (PP-SC) e pai do ex-vice-prefeito de Florianópolis e atual deputado estadual, João Amin (PP-SC). Faz parte da bancada ruralista.

Cargos relevantes: Foi deputado federal na legislatura anterior pelo PP (2011-2015). Exerceu, ainda, mandatos de deputado federal pelo PDS (1983-1987), prefeito de Florianópolis pelo PPB (1975-1978/1989-1990), governador de Santa Catarina (1983-1986/1999-2002) e senador pelo mesmo partido (1991-1998). Ocupou os cargos de secretário de Educação e Cultura e de Transportes e Obras de Santa Catarina.

Histórico de filiações partidárias: ARENA, PDS, PPR, PP.

Bens declarados:

- 2014: R\$ 2.840.855,00
- 2010: R\$ 1.646.751,00

- 2008: R\$ 1.724.553,00
- 2006: R\$ 1.426.768,00

Processos:

- Alvo de ação por improbidade administrativa e dano ao erário ([TJ-SC - Comarca de Florianópolis - Ação civil pública nº 0057644-37.2010.8.24.0023](#))

Pastor Eurico (PHS-PE)



Financiamento da indústria: O deputado recebeu R\$100.000,00 da AMBEV, equivalente a 24% da sua campanha.

Votação: Votou contrário ao PL 1637/2007, que tratava da regulação de propaganda de alimentos calóricos. Votou favoravelmente ao PL 6677/2013, que reduz a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de produtos dietéticos e com baixo índice calórico.

Quem é: Formado em Teologia, é evangélico e pastor da Igreja Assembleia de Deus. Atuou como comerciante e radialista. Faz parte da bancada ruralista.

Cargos relevantes: Foi deputado federal na legislatura anterior pelo PSB (2011-2015).

Histórico de filiações partidárias: PSB, PHS.

Bens declarados:

- 2014: R\$ 540.743,00

Processos:

Não parece haver ocorrências envolvendo este parlamentar.

Roberto de Lucena (PV-SP)



Financiamento da indústria: O deputado recebeu R\$66.500,00 da AMBEV, o equivalente a 21% da sua arrecadação.

Votação: Votou contrário ao PL 1480/2003, que tratava da advertência de risco de obesidade em alimentos calóricos. Votou favorável ao PL 6677/2013, que reduz a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de produtos dietéticos e com baixo índice calórico.

Quem é: Formado em Religião, é pastor evangélico da Igreja Brasil para Cristo. É escritor e conferencista.

Cargos relevantes: Foi deputado federal na legislatura anterior (2011-2015, PV-SP). Em 2015, licenciou-se diversas vezes do cargo de deputado federal para assumir a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, sob a gestão de Geraldo Alckmin (2015-2018, PSDB-SP). Reassumiu o cargo em abril de 2016.

Histórico de filiações partidárias: PV

Bens declarados:

- 2014: R\$ 820.929,00
- 2010: R\$ 214.587,00

Processos:

Não parece haver ocorrências envolvendo este parlamentar.

5. Outras atuações da indústria

A proposta inicial desta seção era trazer informações adicionais sobre como a indústria de ultraprocessados fazia publicidade e *advocacy* na forma de apoio institucional e financiamento de eventos, de publicações ou de outras organizações de maneira a representar

algum conflito de interesse do ponto de vista da produção de conhecimento livre. Para tanto, escolhemos como fonte de dados relatórios financeiros e de sustentabilidade divulgados pelos próprios conglomerados. Adicionalmente, foram buscadas informações em notícias publicadas pela imprensa. Porém, não encontramos nenhuma informação que pudesse apontar para uma situação de claro conflito de interesse que fosse além, por exemplo, de empresas de ultraprocessados financiando eventos esportivos – relacionados, em certa medida, à boa saúde – como a Copa do Mundo de 2014 (que contou com financiamento do McDonald’s e da Coca-Cola) e as Olimpíadas e Paralimpíadas de 2016 (que recebeu financiamento da Skol, do grupo Ambev, e novamente do McDonald’s e da Coca-Cola).

A Transparência também buscou a influência da indústria de ultraprocessados por meio da atuação da Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação – ABIA. No entanto, não detectamos nenhuma doação realizada por seu CNPJ e não pudemos detectar as doações feitas pelas empresas que a compõem – como feito no caso da ABIR – pelo motivo de que a lista de associados não é divulgada nem em seu site oficial, nem em contato direto com a assessoria de imprensa.

Por outro lado, é possível ter uma ideia aproximada de quem compõe a ABIA pela composição de seu conselho, cujos nomes (presidente, vice-presidente, diretores, conselheiros etc.) pertencem em boa parte aos conglomerados analisados separadamente no presente relatório – BRF, JBS, PepsiCo, Unilever, Nestlé, Coca-Cola, entre outros⁴⁷.

Outra maneira de detectar a influência da ABIA foi através de seus relatórios anuais, dos quais destacamos apenas o de 2015. A atividade divide-se em dois grandes eixos: 1) influência no Executivo e 2) influência no Legislativo.

No primeiro caso, a ação se dá em ministérios, empresas públicas, institutos e agências reguladoras⁴⁸. Destacamos a participação da ABIA em grupo de trabalho da ANVISA - a convite do poder público – para discutir regras de rotulagem nutricional. Em outro caso mais específico

⁴⁷ A lista completa pode ser acessada em: <http://abia.org.br/vsn/tmp_3.aspx?id=27>.

⁴⁸ Ministérios da Saúde; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; do Desenvolvimento, Indústria e Comercio Exterior; Casa Civil; Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa); Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) – segundo a lista exaustiva disponibilizada no relatório: < A lista exaustiva, segundo o relatório, que pode ser acessado em <<http://www.abia.org.br/vsn/anexos/ABIARelatorioAnual2015.pdf>>.

– a discussão da RDC 26/2015 – a associação conseguiu retirar da resolução a obrigatoriedade de declaração de alguns alergênicos em alimentos, segundo o próprio relatório anual.

No segundo caso, a ação se dá no Legislativo federal – Câmara e Senado – e no estadual através do Departamento Jurídico da associação em parceria com a Foco Assessoria e Consultoria. Segundo o relatório, houve atuação direta em torno de 40 proposições, estabelecendo contato com cerca de 150 parlamentares, suas assessorias e lideranças partidárias. Também houve acompanhamento de audiências públicas que discutiram temáticas relativas ao setor, com apresentação de pareceres técnicos e jurídicos.

Neste ponto, detectamos que todos os projetos selecionados pela ABIA para atuação direta e que estão presentes em nosso relatório são, no decorrer de sua tramitação, rejeitados em comissões (PLs 1637/2007, 419/2011), aprovados em termos mais moderados (PLs 702/2011, 2389/11 e PLS 181/07) ou, no mínimo, marcados por grande controvérsia (PL 1234/07). Também é possível notar um padrão argumentativo: ora se justifica o voto desfavorável pela alegação de que já há arcabouço normativo (argumento da injuridicidade), ora pela necessidade de focar na educação da população e não na restrição à circulação de mercadorias. Ou seja: se, por um lado, é de grande dificuldade identificar a atuação direta dos conglomerados na atividade legislativa - para além das doações de campanha -, por outro, a atuação de uma associação representativa do setor se dá de maneira declarada, com circulação nas esferas públicas e poder de influir em discursos e decisões dos agentes no Executivo e no Legislativo.

6. Considerações metodológicas sobre o financiamento eleitoral em 2010 e 2014

A campanha de 2014 foi marcada por uma importante evolução na legislação eleitoral ao obrigar que as doações repassadas por comitês eleitorais tivessem suas fontes originárias declaradas. Até então, pessoas físicas e jurídicas poderiam se beneficiar de doações ocultas, fazendo repasses a comitês, sem que revelar o beneficiário final daquela doação. Na prestação de contas eleitorais de 2014, todo repasse de comitês a candidatos deve informar o doador

originário, aumentando sensivelmente a transparência e impactando nos dados disponíveis para análise de financiamento eleitoral.

Nesse sentido, fica limitada a comparação das doações eleitorais entre as eleições de 2010 e 2014, pois os dados de 2010 permitem analisar apenas a doações diretas realizadas pela indústria de alimentos. Optamos então por realizar comparações mais abrangentes, constando a variação do peso da doação da indústria de alimentos ultraprocessados no total dessas duas campanhas.

7. Anexos

ANEXO I - Parlamentares fora de exercício

Nome do deputado	Motivo do afastamento
Antonio Balhman	Licenciou-se em 6 de agosto de 2015 para exercer o cargo de Assessor para Assuntos Internacionais do Governo do Estado do Ceará
Veneziano Vital do Rêgo	Licenciou-se por 121 dias em 1 de agosto de 2016 para tratamento de saúde e para concorrer ao cargo de prefeito da cidade de Campina Grande, na Paraíba
Marco Antonio Cabral	Licenciou-se oito vezes entre 2015 e 2016 para exercer o cargo de secretário estadual de Esporte, Lazer e Juventude do Rio de Janeiro, a última delas em 21 de outubro de 2016
Eduardo Cunha	Foi afastado do mandato (e do cargo de Presidente da Câmara) pelo STF por obstrução de justiça; posteriormente, teve o mandato cassado pela Câmara dos Deputados (complementar info)
Ricardo Barros	Licenciou-se em 12 de maio de 2016 para exercer o cargo de Ministro da Saúde na gestão Temer
Bruno Araújo	Licenciou-se em 26 de outubro de 2016 para assumir o cargo de Ministro das Cidades na gestão Temer
Samuel Moreira	Licenciou-se em 21 de outubro de 2016 para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Casa Civil no Governo do Estado de São Paulo
José Serra	Licenciou-se em 17 de maio de 2016 para assumir o cargo de ministro das Relações Exteriores
Acir Gurgacz	Licenciou-se em 8 de setembro de 2016 para tratamento de saúde

ANEXO 2 – Siglas e nomes das comissões citadas no relatório

COMISSÕES DA CÂMARA

CCJC - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

CCTCI - COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

CDC - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CDEIC - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CE - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

CEC - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CFT - COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

CMADS - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CSSF - COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

COMISSÕES DO SENADO

CAE - COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

CAS - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

CRA - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

CDH - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

CE - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

CMA - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

ANEXO 3 – Lista de empresas e CNPJs levantados

Conglomerado	Empresa	CNPJ
ABIA	Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação	60.584.620/0001-47
ABIR ⁴⁹	Amazon Industria de Gelo e Bebidas Ltda.	02.402.867/0001-07
	Arbor Brasil Industria de Bebidas Ltda.	29.588.019/0001-82
	Associação Brasileira das Indústrias de Refrigerantes e Bebidas Não-Alcoolicas	34.260.851/0001-95
	Bebidas Fruki S/A	87.315.099/0001-07
	Bebidas Poty Ltda.	55.223.127/0002-42
	Brasal Refrigerantes S/A	01.612.795/0001-51
	Brasil Kirin Bebidas Ltda.	02.864.417/0001-28
	Brasil Kirin Comercializadora de Energia Ltda.	04.630.142/0001-93
	Brasil Kirin Holding S/A	08.265.794/0001-27
	Brasil Kirin Industria de Bebidas Ltda.	50.221.019/0001-36
	Brasil Kirin Logistica e Distribuicao Ltda.	05.254.957/0001-88
	Brasil Kirin Maltes Especiais Ltda.	04.944.353/0001-09
	Brasil Kirin Participacoes e Representacoes Ltda.	52.783.693/0001-30
	Brasil Norte Bebidas Ltda.	34.590.315/0001-58
	Casa di Conti Ltda.	46.842.894/0001-68
	Cervejaria Petropolis S/A	73.410.326/0001-60
	Cvi Companhia Vontobel de Investimentos	73.595.548/0001-03
	Ducoco Alimentos S/A	63.460.299/0001-87
	Empresa Brasileira de Bebidas e Alimentos S/A	07.604.556/0001-36
	Femar Ind e Com de Bebidas Eireli	05.778.252/0001-60
General Mills Brasil Alimentos Ltda.	61.586.558/0013-29	

⁴⁹ As empresas Leao Alimentos e Bebidas Ltda, Rio de Janeiro Refrescos, Spal Industria Brasileira de Bebidas S/A. e Solar.br Participacoes S/A, foram retiradas deste grupo e analisadas no grupo Coca-Cola.

	Globalbev Bebidas e Alimentos S.A	04.175.027/0001-76
	Indaiá Brasil Aguas Minerais Ltda.	00.048.785/0001-72
	Industria de Bebidas Garanhuns Ltda.	10.280.306/0001-00
	Industria e Comercio de Bebidas Imperial S/A	00.552.646/0001-81
	J. Cruz Industria de Bebidas Ltda.	04.398.251/0001-27
	Leao Alimentos e Bebidas Ltda.	76.490.184/0001-87
	Mate Couro S/A	17.177.296/0001-13
	Minalba Alimentos e Bebidas Ltda.	54.505.052/0001-49
	Naturagua Aguas Minerais Industria e Comercio S/A	07.576.952/0001-05
	Newage Industria de Bebidas Ltda.	01.307.936/0001-22
	Real Bebidas da Amazonia Ltda.	06.990.011/0001-42
	Red Bull do Brasil Ltda.	02.946.761/0001-66
	Refrescos Bandeirantes Industria e Comercio Ltda.	03.380.763/0015-07
	Refrigerantes Arco Iris Ltda.	72.077.514/0001-56
	Refrigerantes Convencao Rio Ltda.	28.293.066/0001-36
	Refrigerantes Maraja S/A	03.835.832/0001-16
	Refrigerantes Pakera Ltda.	28.931.863/0001-00
	Rinco Industria e Comercio de Produtos Alimenticios e Bebidas S/A	37.657.541/0001-05
	Sol Industria e Comercio de Bebidas Ltda.	05.105.162/0001-08
	Sorocaba Refrescos S/A	45.913.696/0001-85
	Tres Coracoes Alimentos S/A	63.310.411/0001-01
	Uberlandia Refrescos Ltda.	23.814.940/0001-10
	Ultrapar Industria e Comercio Ltda.	62.548.409/0001-02
	Vonpar Refrescos S A	91.235.549/0001-10
	Yoki Distribuidora de Alimentos Ltda.	13.143.802/0001-00
Ambev	Ambev Brasil Bebidas S/A	73.082.158/0001-21
	Ambev S/A	07.526.557/0001-00
	Arosuco Aromas e Sucos Ltda.	03.134.910/0001-55

	Beertech Bebidas e Comestíveis Ltda.	01.366.303/0001-95
	Cervejaria Reunidas Skol Caracu S.A	33.719.311/0001-64
	Cervejaria Wals Participações S/A	08.290.539/0001-34
	Cervejaria ZX S/A	01.131.570/0001-83
	Companhia de Bebidas das Americas - Ambev	02.808.708/0001-07
	CRBS S/A	56.228.356/0001-31
	Eagle Distribuidora de Bebidas S.A	12.268.405/0001-94
	Lizar Administradora de Carteira de Valores Mobiliários Ltda.	56.022.585/0001-03
	Tropical Juice Comércio e Indústria de Bebidas Ltda.	03.690.522/0001-50
BRF	Avipal Centro-Oeste S/A	05.449.127/0003-78
	Brf Energia S/A	05.449.127/0001-06
	BRF SA	01.838.723/0001-27
	Elebat Alimentos S/A	21.229.645/0001-70
	K&S Alimentos S/A	09.077.442/0001-00
	Minerva S/A	67.620.377/0001-14
	Nutrifont Alimentos S/A	15.918.954/0001-55
	PP-BIO Administração de bem próprio S/A	09.286.655/0001-42
	PR-SAD Administração de bem próprio S/A	15.595.305/0001-60
	PSA Laboratório Veterinário Ltda.	08.519.312/0001-18
	Sino dos Alpes Alimentos Ltda.	02.957.332/0001-94
	UP Alimentos Ltda.	08.432.089/0001-77
	Vip Participações e Empreendimentos S/A	05.208.119/0001-78
	Vip VII Empreendimentos e Participacoes S/A	11.284.022/0001-47
Coca-Cola	Ccs - Concentrados Industrias Ltda.	92.750.702/0001-00
	Coca Cola Concentrados e Refrigerantes Limitada	30.274.252/0001-70
	Coca Cola Industrias Ltda.	45.997.418/0001-53
	Coca Cola Industrias Ltda.	45.997.418/0001-53
	Instituto Coca-cola Brasil	03.093.215/0001-92

	Leao Alimentos e Bebidas Ltda.	76.490.184/0001-87
	Recofarma Industria do Amazonas Ltda.	61.454.393/0001-06
	Rio de Janeiro Refrescos Ltda.	00.074.569/0001-00
	Solar.br Participacoes S/A	18.390.679/0001-38
	Spal Industria Brasileira de Bebidas S/A	61.186.888/0001-93
Danone	Aguas Minerais Baccarelli Ltda. - EPP	55.730.881/0001-98
	Bagley do Brasil Alimentos Ltda.	06.042.467/0001-80
	CPN Mineracao Ltda.	05.396.051/0001-06
	Danone Ltda.	23.643.315/0001-52
	Mineracao Joana Leite Ltda.	57.397.150/0001-06
	Nutrimed Industrial Ltda.	72.563.158/0001-80
	Support Produtos Nutricionais Ltda.	01.107.391/0001-00
	Tingua Empresa de Mineracao e Aguas Ltda.	11.216.782/0001-17
JBS	Agil Armazens Gerais Imbituba Ltda.	74.084.724/0001-05
	Agrofrango Industria e Comercio de Alimentos Ltda.	00.672.248/0001-07
	Agroveneto Comercio e Industria de Alimentos Ltda.	04.435.853/0001-07
	Avebom - Industria de Alimentos Ltda.	02.719.035/0001-00
	Beef Snacks do Brasil Industria e Comercio de Alimentos S/A	08.059.175/0001-86
	Bertin S/A	09.112.489/0001-68
	Braslo de Produtos de Carnes Ltda.	47.488.531/0001-39
	Brazservice Wet Leather S/A	06.945.520/0001-53
	Comercio e Industria de Massas Alimenticias Massa Leve Limitada	67.795.914/0001-67
	DaGranja Agroindustrial Ltda.	59.966.879/0001-73
	DBF Participações Societárias Ltda. (Avebom)	16.921.690/0001-51
	Enersea Comercializadora de Energia Ltda.	18.912.993/0001-33
	Excelsior Alimentos S/A	95.426.862/0001-97
	Friboi Ltda.	03.358.183/0001-00
	Friboi Trade Exportacao e Importacao Ltda. - ME	02.216.852/0001-46

	Frigorifico Friboi Ltda. - ME	26.464.701/0001-75
	Frinal S/A - Frigorífico e Integração Avícola	89.750.541/0001-40
	Granja Eleven Ltda. - EPP	07.802.447/0001-23
	Ibirapuera Avícola Ltda.	49.739.998/0001-30
	JBS Aves Ltda.	08.199.996/0001-18
	JBS Confinamento Ltda.	09.084.219/0001-90
	JBS Embalagens Metálicas Ltda.	04.109.847/0001-60
	JBS Foods Participacoes Ltda.	18.502.669/0001-47
	JBS S/A	02.916.265/0001-60
	JBS S/A	02.916.265/0027-07
	Macedo Agroindustrial Exportadora Ltda.	10.471.732/0001-13
	MBL Alimentos Ltda.	02.292.057/0001-37
	Meat Snack Partners do Brasil Ltda.	13.171.927/0001-36
	Novagro Granja Avicola Ltda.	06.225.161/0001-60
	Novaprom Food Ingredients Ltda.	04.995.941/0001-63
	Penasul Alimentos Ltda.	04.664.556/0001-33
	Seara Alimentos Ltda.	02.914.460/0112-76
	Seara Alimentos Ltda.	02.914.460/0001-50
	Seara Alimentos Norte Ltda.	36.966.422/0001-63
	Sul Valle Alimentos Ltda.	08.326.333/0001-17
	Tannery do Brasil S/A	24.698.144/0001-21
	Vigor Alimentos S.A	13.324.184/0001-97
Kellogg's	Kellogg Brasil Ltda.	55.002.133/0001-99
	Kellogg Company do Brasil	60.895.273/0001-73
McDonald's	Arcos Dourados Comercio de Alimentos Ltda.	42.591.651/0001-43
	Arcos Dourados Participacoes Ltda.	10.426.180/0001-21
	Arcos Dourados Restaurantes Ltda.	05.483.701/0001-42
	Arras Comercio de Alimentos Ltda.	54.393.046/0001-47

Mondelez	K&S Alimentos S/A	09.077.442/0001-00	
	Lacta Alimentos Ltda.	04.140.816/0001-71	
	Mondelez Brasil Ltda.	33.033.028/0001-84	
	Mondelez Brasil Norte Nordeste Ltda.	10.144.076/0001-44	
Nestlé	Chocolates Garoto SA	28.053.619/0001-83	
	Cpw Brasil Ltda.	01.446.396/0001-68	
	Dairy Partners Americas Brasil Ltda.	05.300.331/0001-60	
	Dairy Partners Americas Manufacturing Brasil Ltda.	05.300.340/0001-51	
	Dairy Partners Americas Nordeste - Produtos Alimenticios Ltda.	10.331.731/0001-73	
	Galderma Brasil Ltda.	00.317.372/0001-46	
	Nestle Brasil Ltda.	60.409.075/0001-52	
	Nestle Nordeste Alimentos e Bebidas Ltda.	08.334.818/0001-52	
	Nestle Sudeste Alimentos e Bebidas Ltda.	11.799.788/0001-64	
	Nestle Waters Brasil - Bebidas e Alimentos Ltda.	33.036.849/0001-74	
	Ralston Purina do Brasil Ltda.	56.144.033/0001-60	
	Socopal Sociedade Comercial de Corretagem de Seguros e de Participacoes Ltda.	33.036.849/0001-74	
	PepsiCo	Cipa Industrial de Produtos Alimentares Ltda.	01.851.716/0001-65
		Cipa Nordeste Industrial de Produtos Alimentares Ltda.	03.359.885/0001-08
Cmc Investment Company		11.070.842/0001-36	
Eridanus Investments, S.A R.I.		14.500.519/0001-43	
Fester Industria Alimenticia Ltda.		02.957.518/0001-43	
PepsiCo Amacoco Bebidas Do Brasil Ltda.		09.644.104/0001-03	
PepsiCo do Brasil Ltda.		31.565.104/0001-77	
Pepsi-cola (bermuda) LTD.		05.712.167/0001-07	
Pepsi-Cola Industrial da Amazonia Ltda.		02.726.752/0001-60	
Pepsi-cola Mfg.co Of Uruguay SA		05.708.101/0001-35	
Prev PepsiCo Sociedade Previdenciaria		00.098.693/0001-05	

	United Foods Companies Restaurantes S/A	64.691.967/0001-40
Unilever	Alberto Culver Participacoes Ltda.	11.308.902/0001-06
	Alberto-Culver do Brasil Cosméticos Ltda.	65.995.680/0001-76
	Cicanorte Industria de Conservas Alimenticas S/A	10.790.616/0001-67
	ITB Ice Tea do Brazil Ltda.	01.985.609/0001-20
	RGG – Comércio E Representações De Produtos De Higiene Pessoal Ltda.	09.235.171/0001-74
	UB 4 – Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	17.790.307/0001-36
	UBA 2 – Comércio e Representação de Alimentos Ltda.	10.702.431/0001-53
	UBI 2 – Comercio de Alimentos Ltda.	11.701.339/0001-31
	UBI 4 – Comércio de Alimentos Ltda.	17.790.370/0001-72
	Unilever Brasil Gelados do Nordeste S/A	11.173.911/0001-37
	Unilever Brasil Gelados Ltda.	11.806.723/0001-07
	Unilever Brasil Higiene Pessoal e Limpeza Ltda.	03.085.759/0001-02
	Unilever Brasil Industrial Ltda.	01.615.814/0001-01
	Unilever Brasil Ltda.	61.068.276/0001-04
	UP! Alimentos Ltda.	08.432.089/0001-77
	Veritas do Brazil Ltda.	21.868.384/0001-39